Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 11 — QUARTA FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de janeiro, á 1 horas e 20 minutos da tarde. [Recebido ás 3 horas].

— Seguem no vapor brasileiro as commissões: de medicos e de pharmaceuticos, para o Ceará; e de limites entre o Brasil e Venezuela, para o Pará.

— Falleceram hontem:

Tenenete general Polydoro da Fonceca Quintanilha Jordão, Visconde de Santa Thereza, conselheiro de guerra, primeiro commandante da Escola Militar, e presidente da commissão de promoções.

Dr. José Maria Pinto Peixoto, moço fidalgo com exercicio.

— Por decretos de 11 do corrente:

Foram declarados sem effeito os decretos: de 17 de agosto de 1877, que removeu o bacharel Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, de juiz municipal da capital do Rio Grande do Norte, para o termo de Bonito, em Pernambuco, nomeando Ramos inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte.

Foi removido o bacharel Antonio Aureliano Ribeiro da Silva, de juiz municipal do termo de Penedo, para o de Maceió, ambos na provincia das Alagôas.

Foram nomeados:

2.º tabellião do termo de S. Matheus, no Ceará, José Cavalcante de Albuquerque.

2.º escrivão do crime, no termo de Sobral, idem, Zacarias Thomaz da Costa Gondim.

2.º tabellião do termo de Amarante, no Piauhy, Raymundo Torres da Costa.

Escrivão de orphãos do termo da Cachoeira, no Pará, Severiano Sabino de Araujo Paiva.

Official do contencioso do thesouro, Antonio Frederico Cardoso de Menezes Souza.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 13 de janeiro.

S. S. o Papa Leão XIII publicou uma encyclica dirigida aos povos e governos catholicos, recommendando a estes que prestem serio apoio á Igreja, se querem combater com vantagem os progressos do socialismo, que não é mais do que o resultado do atheismo e da irreligião, de que as classes desprovidas de instrucção e de bem estar se deixam facilmente dominar.

Agencia em Pernambuco, 12 de janeiro de 1879.

O director,

J. Brezet.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foram nomeados:

Por decreto de 4 do corrente, o lente de medicina legal da faculdade de medicina da Bahia, Dr. Francisco Rodrigues da Silva, para o cargo de vice-director da mesma faculdade.

Por carta imperial da mesma data, o padre Eduardo Duarte Silva para a cadeira de conego que vagara na capella imperial, pelo fallecimento do padre Manoel Cardoso de Loureiro.

— Por despacho de 4:

Declarou-se que o fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial, de que teve mercê Pedro Netto Pedreira de Figueiredo, por decreto de 8 de agosto de 1877, deve-se entender conferido a Pedro Netto Pereira Pires de Figueiredo, a quem fica concedida, conforme requereu, a dispensa de lapso de tempo para tirar a respectiva carta.

Foi naturalisado o subdito portuguez Antonio Afonso de Souza e Sá.

Foi dispensado o arcediago da cathedral da diocese do Maranhão, bacharel Manoel Tavares da Silva, da residencia diaria do côro da mesma cathedral, com a respectiva congrua, por tempo indeterminado.

Ministerio da justiça

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi reconduzido o desembargador da relação de Porto Alegre, conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, no lugar de presidente da mesma relação.

Foram demittidos:

De chefe de policia da provincia das Alagôas, o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, por assim haver pedido.

De secretario da relação da Fortaleza, na provincia do Ceará, o bacharel Praxedes Theodulo da Silva.

Foi declarado avulso o juiz de direito Antonio José Affonso Guimarães, visto não ter reassumido o exercicio das suas funcções na comarca de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, depois de finda a ultima licença que lhe foi concedida.

Foi removido o juiz de direito Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, da comarca de Ubá, de primeira entrancia, para a do Bom Jardim, de segunda, ambas em Minas Geraes.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Ubá, em Minas-Geraes, o bacharel Antonio Cesario de Faria Alvim.

Da de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Da do Rio Negro, no Amazonas, o bacharel Benigno Dantas de Brito.

Chefe de policia das Alagôas, o bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.

Declarou-se sem effeito o decreto de 28 de dezembro, que removeu, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos Vicente Simões Pereira de Lemos, do termo de Principe, no Rio Grande do Norte, para o de S. Bento, em Pernambuco, continuando neste ultimo termo o bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções e privativo do jury do termo de S. Luiz Gonzaga, na provincia do Maranhão, a Manoel Rodrigues da Cunha Junior.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 4 do corrente:

Reverteu á 1ª classe do exercito o coronel aggregado á arma de infantaria Antonio Martins de Amorim Rangel, visto ter sido julgado prompto na inspecção de saúde a que foi submettido nesta côrte em 26 de dezembro proximo findo.

Foi promovido ao posto de tenente, de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 1,900 de 7 de março de 1857, o pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito Honorato Caetano de Abreu.

Foi nomeado pharmaceutico alferes do indicado corpo o pharmaceutico formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, José Frederico da Costa.

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Continúa a servir como director interino desta repartição o respectivo ajudante, engenheiro Francisco Apoligario Leal, que exerce aquelle cargo desde que retirou-se para a Europa o engenheiro Victor Fournié.

A' falta de pessoal technico, continuam tambem interinamente, na qualidade de engenheiro do primeiro districto, o conductor Ceciliano Mamede Alves Ferreira, do quinto, o conductor Francisco Americo de Aragão Rebello e como conductor do quarto, o desenhista Francelino Americo de Albuquerque Mello.

Em 5 de abril deste anno foi aposentado, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, o desenhista Bernardino de Oliveira Coragem, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Benvenuto Corrêa Cabral.

Não havendo credito na lei do orçamento para serem pagos os serviços que prestou o engenheiro Gustavo Mermond, mandei dispensal-o em 5 de setembro ultimo, ficando a cargo do pessoal technico da repartição os trabalhos de que se achava elle encarregado.

Sendo, entretanto, necessario mandar proceder no interior da provincia ao exame e orçamento das obras de que precisam diversos proprios provinciaes, designadamente os que servem de cadeias, como já tive occasião de dizer, autorisei em 25 do mesmo mez, que se commettesse essa incumbencia ao dito engenheiro, que deverá ao mesmo tempo colher dados para a correcção da carta da provincia, levando elle comsigo um apontador para auxilial-o e correndo a despeza pela verba—Estudos graphicos e eventuaes.

Durante o anno que corre nada se fez com relação a este serviço, não só por falta de credito, como fica dito, senão tambem porque o engenheiro Mermond, delle encarregado, achou-se occupado com os estudos preliminares e locação das estradas de Palmares a Bonito e de Palmares á Colonia Soccorro.

REPAROS E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

Occupando-se em seu relatorio com este ramo do serviço publico, no qual estão comprehendidas as estradas, as pontes, os açudes, os edificios, o calçamento, representando um capital de dez mil contos, reclama o engenheiro em chefe seja habilitada a repartição a seu cargo com a somma de 220:000$000, necessaria para a conservação das obras actualmente existentes, e pondera que mais val não emprehender obra alguma nova do que interromper o serviço de conservação das que se acham realisadas, ou fazer esse serviço de um modo incompleto, pois que a verba destinada a esse fim deve ser equivalente a tres por cento do custo dellas.

A respeito de estradas e pontes consta o seguinte:

A extensão das estradas que tem sido beneficiadas pelos cofres provinciaes é de...... 359,k500 distribuidos do seguinte modo e contados do palacio da presidencia como ponto de partida: ao norte até Itambé e Nazareth, com 118,k806; ao sul, a de Palmares em diversas direcções; ao oeste a que se prolonga até a Victoria com differentes ramificações e uma extensão de 85,k374 e a central, que vai a Limoeiro, com um ramal para Nazareth, medindo 76,k769.

Temos ainda uma rêde de estradas suburbanas que vão ter á Torre, Apipucos, Beberibe, etc., com uma extensão de 37 kilometros, 7 pontilhões de madeira e um de ferro.

Construiram-se tambem com o auxilio de retirantes uma estrada de Palmares a Bonito, medindo 39,k380, dos quaes 9,380 estão feitos até o engenho Penderaca e 30 estão estudados e marcados.

Estudou-se uma outra de Palmares á Colonia Soccorro, de que só estão feitos 5 kilometros nos dous extremos da directriz.

Fizeram-se tambem estudos de uma estrada da estação de Agua Preta á villa do mesmo nome a encontrar a ponte do Gravatá, estando executados 4,k100.

Uma outra estrada, a partir da estação dos Prazeres para o povoado do Focinho do Boi, executou-se na extensão de 2,k100, com 3 pontilhões que ainda não estão concluidos.

Trabalha-se na continuação da estrada da Luz e do Cahenga.

Continuou-se tambem a estrada de Limoeiro, mas havendo-se dissolvido a commissão especial de soccorros d'ahi, foi abandonado o trabalho.

Em resumo a extensão das estradas construidas com os braços de retirantes é de.... 20,k580.

Contam-se 67 pontes, sendo 19 de ferro e 48 de madeira. Em algumas fizeram-se os reparos adiante mencionados.

AÇUDES

Existem no interior da provincia 14 açudes, cuja construcção custou 116:237$.

São elles os de: S. Caetano da Raposa, Bezerros, Nazareth, Limoeiro, Pesqueira, Villa-Bella, Buique, Altinho, Panellas, Flores, Baixa Verde e Alagôa da Extrema.

Os dous primeiros, concluidos o anno passado, importaram em 55:786$000.

O engenheiro encarregado da repartição das obras publicas, solicita que destineis uma quantia de 5:000$000 para os reparos de que precisam esses açudes.

EDIFICIOS PUBLICOS

Além dos que existem nesta cidade, como sejam o gymnasio pernambucano, assembléa provincial, theatro de Santa Isabel, casa de detenção, etc, representando um valor superior a 2.000:000$000, temos mais 19 no valor de 218:000$000, que servem de cadeia nas cidades e villas do interior e 9 destinados á cobrança do pedagio de barreiras e que custaram mais de 17 contos.

CASA DE DETENÇÃO

Executaram-se diversos reparos neste edificio, taes como: factura e collocação de novos portões e grades de ferro no pateo da entrada, rebôco dos tanques, substituição de canos de chumbo do encanamento d'agua, concerto dos fogões, fechaduras, bombas, etc.

Procedeu-se ao orçamento de outros reparos precisos, o qual monta a 5:500$000. Sendo, porém, avultado esse orçamento, entendi dever esperar que habilitasseis a administração com o credito necessario.

PAÇO DA ASSEMBLÉA

Este edificio carece de algumas obras, que foram orçadas em 1:599$420.

Não havendo no orçamento credito para obras, mandei que se fizesse os reparos mais urgentes, orçados em 916$000, mas despendeu-se somente a quantia de 487$650 pela urgencia que havia na conclusão do serviço, visto estar proxima a abertura do Congresso Agricola, em 6 de outubro ultimo.

QUARTEL DA GUARDA CIVICA DA BOA-VISTA

Fizeram-se os reparos precisos no ladrilho com encimentamento no da prisão deste quartel; despendeu-se a quantia de 61$837.

QUARTEL DO CORPO DE POLICIA

Concluiram-se os concertos mandados fazer neste quartel, despendendo-se 2:557$507.

Razões de economia aconselharam a não execução de todos os reparos que alli eram necessarios.

PONTILHÃO DO CHORA-MENINO

Fizeram-se os reparos constantes do orçamento, despendendo-se a quantia de 991$997. Cabe á companhia Ferro Carril de Pernambuco a despeza de 885$500, visto haver-se decidido em favor do governo e por meio de arbitros a questão a este respeito levantada pela mesma companhia.

CALÇAMENTO DA CIDADE

Limitada como está pelo contrato a 50 contos de réis a despeza annual com este ramo do serviço, concluio-se apenas o cano de esgoto e o calçamento da rua de Santa Cruz, continuando o da rua da Ponte-Velha até o caes de Capibaribe.

A' vista das irregularidades e depressões que se notam em geral no calçamento da cidade, proveniente de ser este frequentemente levantado por diversas companhias no desempenho dos serviços que lhes incumbe, e attendendo ao que me representou a camara municipal, mandei em 22 de julho ultimo ao engenheiro das obras publicas e aos engenheiros fiscaes que em casos taes não deixassem de fazer repor o calçamento em seu estado anterior, e reiterei a mesma ordem a 27 de setembro.

Em virtude destas ordens, propoz-me o engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, em officio do 1º de outubro, a creação de um imposto de 1$000 por metro quadrado de calçamento que fôr levantado, sendo esse imposto applicado ao pagamento das despezas que a reposição occasionar, e ficando esse serviço a cargo da repartição das obras publicas.

Tomareis este alvitre na consideração que vos merecer.

ASYLO DE ALIENADOS

Concluio-se em setembro ultimo o prazo para conclusão deste edificio, e o arrematante, allegando não ter recebido as duas prestações vencidas em dezembro de 1876 e 1877, requereu á Santa Casa de Misericordia a rescisão do contrato.

Chegando o facto ao meu conhecimento, mandei em 26 de outubro ultimo que a repartição das obras publicas informasse sobre o valor das obras executadas, e aguardo o resultado para resolver.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

As obras deste edificio pouco adiantamento tiveram este anno, em consequencia da demora na vinda de certos objectos encommendados para a Europa.

Verificando que a construcção do resto desse edificio fôra contratado em 19 de abril de 1877 por 55:027$906, subindo depois esta somma a 66:890$184, em virtude de obras supplementares autorisadas, e que, entretanto, para satisfazer semelhante despeza não autorisada nem approvada por esta assemblea, a presidencia quando celebrou o contrato, não dispunha de outra verba além da de 16:000$000, consignada como auxilio ás obras do Lyceu no orçamento de 1875 á 1876, mantida no de 1876 á 1877 e retirada no de 1877 á 1878, indeferi o requerimento em que o arrematante pedio-me o pagamento de 2:500$000 correspondente á setima parte das obras feitas, e disto dei sciencia ás repartições competentes em 17 de setembro.

Aquelle meu despacho deu lugar a que o arrematante requeresse a rescisão do contrato; e, como não fosse justo constrangil-o a proseguir na construcção dessa obra, de cujo custo não era pago, resolvi em 5 de novembro conceder a rescisão pedida, independentemente de multa, e mandei que se fizesse entrega das obras feitas e dos materiaes existentes á directoria da associação particular, proprietaria do predio, por conta da qual deve correr o pagamento a que tem direito o ex-empreiteiro, pois me parece que seria injustificavel continuar a provincia a emittir apolices, isto é, a augmentar sua divida fundada para occorrer a uma despeza não autorisada por lei e proveniente da construcção de um edificio particular.

Basta o que já desembolsou o thesouro provincial, na importancia de 51:321$661, sendo 911$242 de canalisação d'agua e 247$273 do tanque.

ESTRADA DA VICTORIA A GRAVATA'

Foi recebido provisoriamente o terceiro lanço de 21 kilometros desta estrada, da qual é arrematante o commendador Luiz Gonçalves da Silva.

Do quarto lanço resta construir a pontezinha sobre o riacho Boieiros; e do quinto estão concluidas as obras de terra e de arte entre os perfis 1 e 42.

Passaram-se certificados de pagamento de dez prestações no valor de 30:732$353, assim como da prestação de responsabilidade do terceiro lanço no valor de 1:766$644, e do augmento de 20 por cento sobre as obras desse mesmo lanço na importancia de 3:168$862.

1º LANÇO DA ESTRADA DA LUZ

Este lanço de estrada com a extensão de... 1,815 metros, foi concluido e recebido provisoriamente, inclusive a ponte das Duas Unas. Foi arrematado por 18:384$800, e com alguns accrescimos de obras ficou seu custo elevado a 21:108$034.

5º LANÇO DA ESTRADA DE ITAPISSUMA A NAZARETH

Teem sido já executadas algumas obras de terraplinagem entre os perfis 1 e 66. Ainda não se fez porém nenhuma obra de arte. O arrematante trata de adquirir materiaes e transportal-os. A repartição competente já deu certificados de quatro prestações no valor de 15:126$672.

2º LANÇO DA ESTRADA DE UNA A CAPOEIRAS

Depois da transferencia do contrato ao fiador do arrematante, as obras deste lanço de estrada foram concluidas e entregues provisoriamente. Entende a repartição das obras publicas que é preciso fazer desapparecer um barranco de pedras que existe no fim do lanço para maior facilidade do transito, com o que pouco se despenderá.

Passou-se certificado de pagamento das duas ultimas prestações no valor de 5:478$000.

PONTE SOBRE O RIO AMARAGY NO ENGENHO DUAS BARRAS

Não foi concluida esta obra dentro do prazo do contrato por negligencia do arrematante, tendo entretanto recebido quatro prestações na importancia de 9:300$000.

PONTE SOBRE O RIO UNA NO PORTO DE GRAVATA'

Esta obra ainda não teve principio, apezar de já haver decorrido a maior parte do prazo do contrato.

PONTE SOBRE O RIO CARIMÃ EM BARREIROS

Sendo as obras primitivas e supplementares desta ponte superiores em 1:173$393 ao credito de 10:000$, votado por esta assembléa, mandei sobr'estar na execução dellas.

A' vista porém, do que requereu o arrematante, depois de ouvir a respectiva camara, e attendendo a que existia nos cofres respectivos, saldo do exercicio anterior, sufficiente para pagamento do restante, mandei que se lhe désse esse destino, conforme autorisa o art. 93 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

O arrematante procede com actividade no cumprimento de seu contrato.

RECONSTRUCÇÃO DA PONTE DE MASSANGANA

Em consequencia da enchente do rio, as obras desta ponte estão na altura da sapata.

O arrematante já recebeu uma prestação de 1:350$000.

PONTE SOBRE O RIO IPOJUCA, NA CIDADE DA ESCADA

Não teve ainda começo esta obra, á falta de madeiras. Foi arrematada por Galdino Francisco da Rocha.

PONTE DE JUNDIA' DE BAIXO

Não tendo sido as obras desta ponte feitas pelo arrematante, rescindio-se o contrato em 13 de abril ultimo, sendo de novo postas em praça com o orçamento reconsiderado.

Arrematadas por Francisco Avila de Mendonça, ainda não tiveram começo, por falta de madeiras.

O novo orçamento é de 1:155$000, alem de 198$000, importancia de obras supplementares.

PONTE SOBRE O RIO JABOATÃO, NA ESTRADA DA ESCADA

Autorisados os reparos desta ponte foi necessario conceder autorisação para executarem-se algumas obras supplementares, por haverem peças arruinadas que não tinham sido contempladas no orçamento. O arrematante já recebeu a 1ª prestação.

PONTE DE SANTO AMARO DAS SALINAS

Ainda não estão concluidas as obras desta ponte, apezar de terem sido arrematadas em julho do anno passado.

O arrematante tem apresentado como causa desta falta a difficuldade de obter madeiras.

Reconheceu-se a necessidade de substituir todo o madeiramento do taboleiro, pelo que autorisei em 28 de agosto ultimo a fazer-se a substituição, não excedente de 435$000, mediante os preços do orçamento.

Concedi depois em 25 de setembro o prazo improrogavel de 80 dias para a conclusão de tudo.

Até agora o valor das obras executadas de que se passou certificado, eleva se a...... 1:333$118.

PONTE DO MADURO

Reconstruio-se esta ponte, sendo arrematada em junho do anno passado.

Effectuou-se a entrega definitiva em 10 de abril deste anno, sendo a importancia da obra de 2:553$596.

PONTE DO TAHYBA'

Tendo expirado o prazo de responsabilidade das obras desta ponte, foi intimada a viuva do empreiteiro para a execução de certos trabalhos, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para a entrega definitiva. Não obedecendo ella á intimação, foram orçados esses trabalhos em 1:540$000 e arrematados com o abate de 7 % por Francisco de Arruda Camara, e estão em execução, correndo a despeza por conta da fiança do primitivo empreiteiro.

PONTILHÃO DA FUNDIÇÃO DO STARR

Submettendo o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas á minha approvação um orçamento dos reparos precisos neste pontilhão, mandei que fosse ouvido o actual proprietario, o qual declarou estar disposto a fazer os alludidos reparos á sua custa; pelo que mandei que fosse por elle desempenhado esse encargo.

PORTA D'AGUA DO AÇUDE DE CARUARU'

Orçada em 1:070$000 e arrematada em seguida em junho do anno passado, não teve execução; pelo que mandou-se pôr de novo em praça em abril deste anno. Apezar disso ainda não teve execução.

ASYLO DE MENDICIDADE

Procedeu-se a diversos estudos para conclusão deste edificio.

Organisou-se o orçamento dos 4 pavilhões que devem servir de enfermaria e salas de trabalho, na importancia de 45:049$116.

Procedeu-se tambem a estudos para a construcção de latrinas e canalisação de materias fecaes e aguas servidas, organisando-se o orçamento no valor de 5:733$716.

Falta ainda organisar-se o projecto do orçamento da capella.

BARRAGEM DO RIO CAPIBARIBE E CANAL DE GOYANNA

Esta obra foi contratada com o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, emprezario do canal de Goyanna, mas nenhum trabalho se tem feito do que fôra planejado.

Receiando o contratante que a obra não offerecesse a necessaria segurança, no caso de ser executada de conformidade com o contrato, mandei que um engenheiro da repartição das obras publicas fosse á cidade de Goyanna para examinal-a.

Esse engenheiro entendeu conveniente reduzir-se a 3m ou 3,m50 a altura do barragem afim de tornal-a submersivel em occasião de cheia.

Em 27 de setembro ultimo mandei adiantar uma prestação ao arrematante, mediante fiança especial, nos termos do art. 48 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, attendendo a que se o contratante ainda não fizera a barragem, desobstruira uma certa extensão do leito do braço morto, por cujo alveo teem de dirigir-se as aguas do Capibaribe-meirim.

Em 5 de outubro ultimo mandei que o engenheiro do 4º districto, segundo me requereu o contratante, impedisse qualquer melhoramento do canal que existe obstruido entre o rio Capibaribe-meirim e a cidade de Goyanna, nos termos do art. 17 da renovação do contrato de 17 de agosto de 1875, declarando, porém, ao mesmo engenheiro em 26 de maio do dito mez, que o uso do canal de Goyanna não é obrigatorio; pelo que podem os commerciantes effectuar embarque e desembarque em qualquer ponto, uma vez que para isto não se faça de mister algum melhoramento no antigo canal, hoje obstruido.

OBRAS EXECUTADAS PELOS EMIGRANTES POR CONTA DA COMMISSÃO CENTRAL DE SOCCORROS

As obras provinciaes executadas por emigrantes, correndo as despezas por conta da commissão central de soccorros, são as seguintes: embarreamento de alguns areaes da estrada do norte, aterro do alagado ao norte do Gymnasio, onde tem de ser feito o passeio publico projectado, conclusão da estrada do Limoeiro, a partir da Lagoa do Carro, abertura de um canal da Barreta para o povoado da Boa-Viagem, abertura e melhoramento dos riachos Jacaré e Agua-Fria e reconstrucção dos dous pontilhões existentes sobre os mesmos, as estradas para o Bonito, colonia Soccorro, villa d'Agua Preta, Focinho do Boi, Luz e Cahenga, empedramento da estrada de Jabeatão, ponte sobre o rio Una em Palmares, sem fallar em outras que, posto que resolvidas, ainda não foram começadas.

(Continúa.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1879

Anna Jansen de Castro e Albuquerque Pinto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Rosa Maciel Avila.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway. —Informe o Sr. engenheiro fiscal da Western of Brasil Railway Companhia

Emilia Candida de Mello Luna.—Sim, a contar de 7 do corrente mez.

Fernandina Palatina da Silva.— Apresente-se ao Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, para ser inspeccionada.

Gabriel Felippe Jacintho.—Encaminhe-se.

Hermina Celecina da Camara Santos.— Sim, a contar de 7 do corrente mez.

João Benigno Pereira do Lago.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada

João Carneiro Lins Soriano Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João José Ribeiro. — Apresente-se ao Dr. Tarquinio Villas Boas, para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 45.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11 do corrente, á ordem do Dr. juiz de direito das execuções, Manoel da Cruz, requisitado pelo commandante do presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eloy Rodrigues da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Belém, Miguel Candido de Oliveira, Jacob José Maria e João José dos Santos, por crime de furto, e Manoel da Hora, escravo de Ignacio de Mendonça, á disposição de seu senhor.

No dia 12, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente, escravo de Antonio Luiz Teixeira Elias, por ter sido encontrado depois de 9 horas da noite sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Claudino Francisco dos Santos, por embriaguez e disturbios.

No dia 18 de dezembro ultimo, foi recolhido á cadeia do termo de Flôres o criminoso José Rodrigues.

No dia 28 foi capturado e recolhido á cadeia do mesmo termo o criminoso de morte José Callado.

No dia 25 do mesmo mez de dezembro, no engenho Verde de Baixo do districto da villa de Bonito, José Soares da Silva, conhecido por Caboclo, assassinou a Francisco Antonio de Oliveira, por alcunha Francisco do Norte.

No dia 28, no districto de Peripiry, do mesmo termo do Bonito, Manoel Caetano assassinou com uma facada a Henrique Feliciano.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 3 do corrente, no districto da villa de Panellas, foi preso em flagrante, por crime de furto de gado, Vicente Ferreira do Nascimento, e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

2.ª Secção.—N. 48.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Vicente, escravo de José Godinho, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel José dos Santos Souza e João José Barbosa, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Commando geral da guarda civica, 13 de dezembro de 1878.— Illm. e Exm. Sr.— Em obediencia á ordem de V. Exc., em seu officio de 11 do corrente, sob n. 11,566, tenho a informar a V. Exc. que é inexacto o que publicou o *Jornal do Recife*, de 7 do corrente mez, sob a epigraphe—*Pergunta-se á quem quizer e souber responder!*; com relação aos guardas sob meu commando passarem em grupos pelas ruas durante o dia e desapparecerem á noite, visto como as patrulhas vivem dia e noite nas ruas, não em grupos, porém sim, distribuidas convenientemente. Quanto aos escravos que andarem depois de 9 horas da noite, nada posso explicar, porquanto as ordens para o serviço são transmittidas ás patrulhas pelos respectivos subdelegados, a quem são apresentadas todos os dias. E' o que tenho a informar a V. Exc., em cumprimento á ordem de seu citado officio. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da provincia. — *Manoel Joaquim de Castro Madeira*, commandante geral.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Senado

Nos dias 5, 6 e 7 não houve sessão.

SESSÃO EM 8 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Jaguary

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal, abre se a sessão, lê se e approva-se a acta da sessão antecedente, e lê-se o expediente.

O Sr. Visconde de Muritiba, desde que começaram os trabalhos da presente sessão, entendeu dever levantar um protesto contra o decreto de 16 de novembro de 1878; nesse proposito vem hoje defender a prerogativa do corpo legislativo, na materia com que entende aquelle acto do governo; e para que impunemente não se continue a invadir as attribuições dos representantes da nação, vai offerecer um projecto revogando o mesmo decreto; limitou-se a isto, não o querendo ferir com o estigma da illegalidade, que bem lhe devêra caber.

Justificando o projecto que annuncia, procurará demonstrar que o decreto de 16 de novembro é violador da constituição e simultaneamente de algumas de nossas leis que nunca foram revogadas e que estiveram e estão ainda em completo vigor.

O decreto tirou a competencia dada a uns juizes para dal-a a outros, offendendo deste modo a lei. Não póde esta proposição ser contestada, desde que é innegavel que o poder de julgar é do direito publico constitucional, a competencia não póde deixar de fazer parte do mesmo direito; só a lei portanto póde determinar que a competencia caiba a taes ou taes juizes. Assim, se o decreto trata da concessão da competencia, segue-se que elle é inconstitucional.

Nos processos tanto crimes como civeis, a parte cardial é justamente a que determina a competencia dos juizes; é por isso que, segundo um axioma juridico, não ha maior defeito do que o de competencia.

Se só a lei póde determinar a competencia, segue-se que quando o governo, a pretexto de dar regulamento para a boa execução da lei, expedio o decreto de 16 de novembro, que tirou a uns juizes a competencia para dal-a a outros, usou de attribuição que não tem.

Dispõe a constituição que ninguem será sentenciado senão por autoridade competente e em virtude de lei anterior, e na forma por ella prescripta.

Logo, não podia o governo, sem offensa do preceito constitucional, dispôr sobre competencia.

Bastavam estes principios, para que o orador se animasse a propor a revogação do decreto de 16 de novembro, obedecendo assim ao dever que a constituição impõe aos representantes da nação, de velar na guarda da constituição; mas o decreto não violou só a constituição, violou tambem algumas leis, até aquella mesma que servio de pretexto para determinar o contrario do que ella manda.

O principio da prevenção da jurisdicção está reconhecido, desde o direito romano, afim de que o juiz que começou a tomar conhecimento de qualquer negocio, não deixe de ser competente para julgal-o. Apezar de tudo, e da constante pratica que tem confirmado estas regras, declarou o governo, no citado decreto, que os juizes que começam a tomar conhecimento de um recurso, não devem ser aquelles que o julguem se mandarem préviamente proceder a algumas diligencias.

O decreto infringio até a propria lei a que pretendeu dar regulamento, isto é, a lei de 6 de agosto de 1873, art. 7.º § 1.º, segundo o qual os recursos são julgados pelo juiz relator com os dous juizes sorteados. São estes, pois, os competentes para o julgamento.

Recorreu-se a um verdadeiro sophisma, que não sabe como qualifique, quando se allegou que a lei quer que os juizes sejam incertos até o momento do julgamento...

O Sr. Cruz Machado—Confundio-se assim—incertos—com—de improviso.

O Sr. Visconde de Muritiba observa que ainda que a offensa do art. 7.º § 1.º da lei de 6 de agosto não fosse clara, ahi estava o art. 76 da lei de 3 de dezembro de 1841, que aquelle não revogou, e que manda julgar na fórma dos regulamentos das relações: ora estes determinam que os recursos sejam julgados pelos juizes sorteados, e permitte que estes possam ordenar quaesquer diligencias necessarias para o conhecimento da verdade, sem deixarem por isso de ser competentes para o julgamento.

Houve portanto dupla violação da lei, além da inconstitucionalidade do decreto de 16 de novembro.

Como, pois, deixar de recorrer á sabedoria do senado para que este desvario juridico seja riscado por uma vez da nossa collecção de leis? para que não fique figurando nellas semelhante attentado contra a constituição e as leis?

O nobre ministro deu como razão para exautorar a autoridade competente a necessidade de obedecer ao espirito da lei, no tocante á incerteza dos juizes até o instante do julgamento. Onde foi o nobre ministro beber esse respeito ao espirito da lei? Seria na natureza da sorte? Mas, segundo a nossa legislação, a sorte não é incompativel com a perempção da jurisdicção; para proval-o basta recordar que pelo regulamento dos tribunaes do commercio tambem a sorte designava os juizes que deviam julgar a causa, e todavia elles não ficavam impedidos se o julgamento era adiado por qualquer motivo.

Conforme o proprio actual regulamento das relações, que data de 1874, os juizes sorteados para os aggravos eram designados dias antes do julgamento.

Logo, não se póde dizer que a sorte é motivo sufficiente para que o juiz que começou a tomar conhecimento da materia torne-se incompetente para o julgamento, porque fica juiz certo.

Cita ainda outras disposições de nossa legislação e diversos exemplos que mostram que o facto de juizes sorteados mandarem proceder a diligencias, não é bastante para arredal-os do julgamento.

Observa que tal é a força da prevenção da jurisdicção, que em 1834, logo depois de promulgado o codigo do processo, a assembléa geral autorisou o governo para dividir as relações em duas secções, e o governo, usando desta autorisação, sendo ministro da justiça o Sr. Aureliano, determinou, no regulamento que deu, que os feitos que então achavam se distribuidos continuassem a ser julgados como estava disposto anteriormente por isso que estava preventa a jurisdicção

Em 1849, sendo ministro da justiça o Sr. Euzebio de Queiroz, querendo cortar duvidas sobre a distribuição de embargos oppostos á chancellaria e acabar com disposições contrarias á lei, mandou proseguir na pratica anterior, conforme a lei, declarando, comtudo, que os processos que então estavam em julgamento, continuassem como iam em sua conclusão.

Poderia proseguir; mas o que tem dito parece-lhe bastante para justificar o projecto que vai apresentar, revogando o decreto de 16 de novembro.

Não póde suppôr que o nobre ministro da justiça, illustrado como é e até autor de obras judiciarias, desconheça os principios que regem estas materias: parece-lhe antes que o nobre ministro persuadindo-se de que o negocio da fallencia do Banco Nacional importava uma questão de Estado, que podia envolver a autoridade e a salvação publica, lembrou-se de seguir a maxima um pouco machiavelica: *quid si violandum est jus propter imperium violandum est.*

Conclue requerendo que o seu projecto seja enviado á illustre commissão de legislação.

Vem á mesa o seguinte projecto, pedindo o seu autor que seja remettido á commissão de legislação

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. unico. E' revogado o decreto de 16 de novembro de 1878, que determina o sorteamento de novos juizes nos recursos criminaes quando os primeiros sorteados mandarem proceder a quaesquer diligencias que julgarem necessarias para a decisão dos mesmos recursos.—*Visconde de Muritiba.* »

Fica sobre a mesa para ser apoiado opportunamente.

E' igualmente lido, apoiado e posto em discussão, um requerimento do Sr. Correia, pedindo cópia dos documentos relativos á extradição do norte-americano Thomaz D. Guningham.

O Sr Cansanção de Sinimbu' (presidente do conselho) diz que como o nobre senador deseja informações a respeito da concessão desta extradição, e póde desde já dál-as, vai ver se o satisfaz.

Thomaz Cuningham é um americano que nos Estados-Unidos falsificou firmas e com ellas obteve 300,000 dollars, evadindo-se em seguida para o Perú. Foi pedida a sua extradição ao governo peruano, mas já o criminoso se havia evadido para o Rio da Prata. Seguido alli de perto por um agente enviado dos Esta-

dos-Unidos, passou-se para o Brasil. A legação americana, tendo logo noticia disto, apresentou ao governo imperial documentos que provam á evidencia o crime commettido por Cuningham e pedio a sua extradição que, á vista de taes provas, não podia ser negada a um governo amigo.

Poder-se-ha objectar que com os Estados-Unidos não temos tratado de extradição; mas é ponto controverso se, tratando-se de taes crimes, não póde a extradição ser concedida senão em virtude de tratados. A opinião mais geral é hoje que, embora sem tratados, não deve ser negada a extradição quando se trata de crimes contra a segurança de vida e propriedade, que altamente interessam a sociedade. E' esta a doutrina hoje seguida pela propria Inglaterra, aliás sempre tão ciosa nestas questões.

Ao criterio dos governos fica não conceder a extradição senão á vista de provas evidentes de crimes daquella ordem; estas provas o governo imperial as teve presentes no caso de que se trata.

A discussão fica adiada por ter pedido a palavra o Sr. Correia.

O Sr. Teixeira Junior (pela ordem), pergunta se lhe será licito pedir a urgencia da discussão do requerimento adiado, offerecido pelo Sr. Correia, para que se solicite cópia da consulta do conselho de estado sobre o decreto que autorisou a emissão de 60 mil contos de réis de papel.

A importancia deste requerimento subio de ponto desde que o paiz foi surprendido pela emissão de 40 mil contos de réis de apolices da divida publica, facto que sendo posterior á leitura do relatorio do nobre ministro da fazenda, não póde ser explicado nesse relatorio. Esta emissão veio augmentar o interesse da discussão daquelle requerimento: por isso quizera o orador propôr que fosse declarada urgente, sendo convidado o Sr. ministro da fazenda para assistir a ella.

O Sr. Presidente não tem duvida de consultar agora o senado ácerca da urgencia, porque não precede discussão. Quanto ao convite do Sr. ministro, depende de requerimento que só póde ser proposto em occasião competente.

O Sr. Teixeira Junior á vista disto, limita-se a pedir a urgencia.

Posta a votos a urgencia, é approvada.

Ordem do dia

— Entram em 2.ª e ultima discussão e são approvados os pareceres da commissão de constituição, concedendo licença: O 1.º aos Srs. senadores Visconde do Rio-Branco e João Alfredo; O 2.º ao Sr. Duque de Caxias.

— Segue-se em 2.ª discussão o projecto (artigo additivo separado do orçamento para o exercicio de 1877 – 1878), autorisando o governo para reformar a secretaria de estado dos negocios da justiça e as secretarias de policia da côrte e provincias.

O Sr. Cansansão de Sinimbú (presidente do conselho) diz que o nobre ministro da justiça está satisfeito com a organisação que tem a sua secretaria, e por isso disse-lhe que não precisava da autorisação contida no presente projecto. Acha, pois, que o senado póde, sem inconveniente do serviço, deixar de approvar esta proposição.

O Sr. Junqueira, avesso sempre á delegações, não daria seu voto ao projecto, sobretudo tratando-se de conceder autorisações destas a um ministerio que lhe não merece confiança alguma. Pelo que se tem passado na casa, crê que o senado estava disposto a rejeitar o projecto; parece-lhe, pois, que não era para isso precisa a outorga do nobre presidente do conselho.

Entretanto, observará que S. Exc. disse que o seu collega da justiça podia passar sem esta autorisação. Ora, não é isto o que se conclue do volumosissimo relatorio do nobre ministro; pelo contrario, ahi se lê que algumas modificações vantajosas podem ser adoptadas no regulamento vigente, quanto ao serviço, além da fixação de vencimentos em harmonia com os de outras repartições, e accrescenta: «Creio que um projecto já organisado dará idéa favoravel ás innovações convenientes.»

Eis o que escreve o nobre ministro da justiça no seu relatorio. Agora, porém, o nobre presidente do conselho declara ao senado que póde votar contra o projecto, porque o seu collega está contente com o estado da secretaria. Isto mostra realmente como o ministerio navega sem rumo e sem norte.

Ora sem dar autorisação tão ampla como está no projecto, alguma cousa parece que se poderia fazer quanto á organisação da secretaria da justiça, que entende com as questões de manutenção da ordem publica, segurança de propriedade e individual, e, por tanto, mais do que qualquer outra deve estar montada para o bom desempenho de taes serviços, por todos os meios modernos de communicação, como sejam os telegraphos.

Ha dias, por exemplo, leu nos jornaes um telegramma da agencia Havas, noticiando actos de canibalismo que estão sendo praticados no interior da provincia da Bahia. Estará a secretaria da justiça preparada para, em um caso destes, servir-se do telegrapho para as providencias necessarias e as informações que por ventura devam ser exigidas sobre caso tão grave? Já se vê que ... a occasião de ver se a secretaria está, sob este ponto de vista, necessitando de alguma providencia.

E note-se que este telegramma a que alludio, não só merece toda a attenção por sua natureza, como porque trata de factos verdadeiros, e sobre os quaes o paiz deve de prompto ser informado.

Apezar disto, ora diz o governo que a secretaria não deve soffrer alteração ou que precisa de alterações do seu regulamento, e que ha projecto neste sentido! Todavia votará contra o projecto, não só pelo modo por que está redigido, como porque á vista da informação do nobre presidente do conselho, parece que não se póde pôr em duvida que o governo não quer semelhante autorisação.

O Sr. Saraiva continúa a pensar que não ha grande vantagem em estar constantemente autorisando a reforma das secretarias de estado: parece que o melhor seria estabelecer por lei as regras geraes da organisação dessas repartições, deixando ao governo tudo quanto não precisasse da disposição legislativa.

Não foi, porém, para isto que pedio a palavra, e sim para oppôr um pequeno protesto ao que o nobre senador disse a respeito do estado de algumas localidades do interior da Bahia. São factos que datam de 5, 6 e 7 annos, e que alli se reproduzem de vez em quando, sem que o governo tenha culpa alguma: devem ser deplorados, sem duvida, mas é injustiça attribuil-os á situação, ou administração actual.

De ha annos que as comarcas de Chique-Chique e Lençóes acham-se em máo estado: alli se repete agora o que se deu durante o ministerio passado, sem que o governo fosse responsabilisado por taes factos, para que não concorrera.

Já disse que a pessoa que foi mandada para Chique-Chique tinha sido escolhida pelo Sr. Lucena. Ora, não se póde lançar a responsabilidade dos factos acontecidos nessa localidade a um presidente que adoptou como meio de prevenir perturbações o mandar para alli aquelle individuo que foi achado bom por seu antecessor.

E' portanto injustiça clamorosa da parte do nobre senador querer S. Exc. fazer responsavel o governo pelos acontecimentos que se derão no interior da provincia da Bahia, e que provavelmente tinham de dar-se, fosse qual fosse a administração da provincia.

Julga, porém, que o remedio para esse mal não está nas recriminações que mutuamente se fazem de uns aos outros, e sim na adopção de medidas que façam com que nessas localidades não existam nem possam existir as oligarchias.

Em Chique-Chique foi, na sua opinião, onde se deram as maiores desordens; e as de Macahubas tiveram origem em assassinatos praticados por individuos eivados de paixões politicas, assassinatos estes commettidos contra as autoridades liberaes.

Não tem razão, pois, o nobre senador em referir-se á falta de justiça em Macahubas, quando aquelles que se denominam conservadores foram os que principiaram a reagir contra os liberaes por meio de assassinatos.

Pensa que não é conveniente guiar-se tão fortemente, como fez o nobre senador, pelo Espirito-Santo, convindo antes que todos se unam para condemnar o crime, seja elle qual fôr; e termina protestando contra as accusações que com a maior injustiça se vão fazendo ao actual governo e á administração da provincia da Bahia.

O Sr. Barão de Cotegipe vai dizer algumas palavras que servirão de contraprotesto ao protesto lavrado pelo precedente orador.

Em tempo opportuno, estabelecida a discussão do assumpto, pretende desenvolvel-o e adduzir as competentes provas. Por agora fará apenas um resumo.

Entendeu o nobre senador que as palavras do nobre senador o Sr. Junqueira são injustas e sem fundamento, e que é tempo de acabar com as recriminações. Mas a defeza do actual ministerio não se funda senão em recriminações; e se a sua missão é praticar o mesmo que os ministerios passados, então quaes são as credenciaes para a ascenção ha um anno operada do partido liberal?

De que serve essa mudança politica? Será a mudança do enfermo?

Não são, porém, recriminações o que fez objecto das accusações do nobre senador o Sr. Junqueira; são factos reaes de que o governo não tem conhecimento. E está certo de que se o nobre presidente do conselho tivesse noticia delles, não havia de tolerar semelhantes crimes.

Em Chique-Chique sempre houve desordens, disse o nobre senador. Mas nunca foram tão grandes como depois da situação inaugurada a 5 de janeiro, á excepção do tempo chamado de Militões.

Logo, não é em consequencia de factos anteriores, e sim da mudança politica.

Em Chique-Chique atearam-se incendios; alli praticam-os maiores attentados mata-se e rouba se impunemente, e é tal o seu estado de anarchia que ninguem ousa mais passar pelas estradas. Entretanto o governo nada tem feito de modo a remediar este triste estado de cousas.

Nomeou apenas o delegado de que fallou o nobre senador para syndicar dos factos. Mas esse delegado não ousou ir aos pontos onde se deram tantas atrocidades. Houveram muitas desordens, de que resultou a morte de muitos cidadãos; e as autoridades culpadas dessas desordens foram punidas? Não, foram apenas demittidas pelo presidente da provincia a pretexto de terem mudado de residencia.

Relata o orador circumstanciadamente os factos occorridos no Rio das Eguas, Macahubas e Lençóes, factos que construem a triste e vergonhosa historia da administração da provincia, e que dão a entender que a autoridade naquelles lugares só é forte para opprimir e impotente para proteger.

Dos factos acontecidos em sua e em outras provincias conclue que a anarchia é geral; que neste paiz não ha lei, e que aquillo de que mais precisamos é de missionarios, porque a lei entre nós nada vale.

O que mais lhe doe é que se negue a verdade reconhecida por tal, impugnando-se o testemunho de homens que nunca faltaram á verdade.

Isto faz com que perca a fé em tudo, e se não larga de mão o remo, é porque receia naufragar.

E' este o contraprotesto que oppõe ao protesto do nobre senador.

O Sr. Saraiva diz que a energia com que fallou o precedente orador póde induzir o senado a crêr que S. Exc. baseou suas informações em dados certos e infalliveis; entretanto da analyse a que dessas informações vai proceder, reconhecerá o senado que se o nobre senador não aceita como fundamentadas as asseverações que por sua parte exhibio, tambem o orador não póde aceitar como taes as suas.

As informações que tem são provindas de um delegado do governo que foi syndicar dos factos apontados pelo nobre senador, e esse cidadão é insuspeito e merece-lhe o melhor conceito, tanto mais quanto não estava envolvido em lutas politicas, o que não acontece com o juiz de direito da comarca de Macahubas, que tomava parte activa nas lutas eleitoraes, quer em Alagoinhas, quer na propria comarca para onde foi nomeado.

Nestas condições parece-lhe que a sua base de informações é preferivel á apresentada pelo nobre senador.

Pensa que o nobre senador deixou-se arrastar pela paixão politica quando disse que a julgar dos factos occorridos em Chique-Chique, Rio das Eguas e outros pontos, a anarchia era geral em toda a provincia da Bahia.

E entretanto esteve nas zonas a que o nobre senador se referio e não vio factos iguaes aquelles mencionados por S. Exc. e que não demonstrou se foram punidos no caso de ser o governo sabedor delles.

O orador acha a discussão inopportuna; e declara que levantou-se apenas para que os seus amigos não o accusem de deixar passar sem protesto accusações injustas e sem fundamento contra a sua reputação.

O nobre senador alludindo á inversão que nota nos empregados das repartições, inversão operada pela mudança de politica, quiz fazer crer uma grande reacção da parte dos liberaes. Mas não ha tal. A unica alteração que houve foi na conservação de agentes do correio, que não são empregados publicos, e sim individuos encarregados desse serviço sem ordenado algum, sem direitos adquiridos, unicamente recommendados pelas autoridades locaes e nomeados em falta de outros.

Ora, estes individuos por força tinham de ser substituidos, porque, sendo nomeados no tempo dos conservadores, a continuarem no cargo, tornar-se-hiam instrumentos, não do governo, mas do partido contrario.

Assim, pensa que o nobre senador não fallou com aquella imparcialidade que o caracterisa; e aguarda a occasião opportuna para apreciar as eleições da Bahia, contando então estar mais perfeitamente informado do que está actualmente.

O Sr. Junqueira diz que os factos apresentados pelo nobre senador o Sr. Barão de Cotegipe fizeram o senado firmar um juizo ácerca do estado anomalo em que se acha a provincia da Bahia, e da sua parte pede ao nobre senador o Sr. Saraiva para que S. Exc. interceda em favor dos opprimidos daquella provincia, visto como a eleição para deputados está finda.

Era, portanto, de justiça que deixasse de existir a reacção inaudita que se tem operado contra os conservadores daquella parte do imperio.

Notou o nobre senador que o Sr. Barão de Cotegipe fallasse no assumpto com summa energia; mas é impossivel tratar de um assumpto desta ordem sem que o orador que delle se occupe se manifeste com a maxima energia para profligar os actos que fazem objecto das suas considerações.

Assevera ao senado que as informações apresentadas não são de amigos; é o clamor geral da provincia, é a propria imprensa liberal historica, além de toda a imprensa conservadora, que reprova os factos occorridos na Bahia, em cujos jornaes se encontra toda a sorte de documentos comprobatorios de occurrencias que todo o mundo deve condemnar.

Passando a historiar essas occurrencias, declara que reserva-se para ventilar esta questão quando estiver presente o Sr. ministro da justiça.

Vota contra o projecto.

Findo o debate fica encerrada a discussão por falta de numero para votar-se.

Entra em 2ª discussão o projecto (artigo additivo separado do orçamento para o exercicio de 1877—1878) autorisando o governo para reformar a secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e as repartições annexas.

O Sr. Cansanção de Sinimbu' (*presidente do conselho*) diz que no relatorio que leu á camara dos Srs. deputados consignou a idéa de que na secretaria da agricultura ha duas cousas a fazer; a primeira, é crear uma contadoria, porque é este o ministerio por onde se despende mais avultada somma de dinheiro, e em que são variadissimos os serviços.

Em segundo lugar, ha alli falta de nexo nas diversas secções da secretaria, pois ha quatro directorias destacadas que não concentram todo o trabalho e pensamento administrativos, causando além disso perdas de tempo.

Se fossem melhores as circumstancias financeiras do paiz, persistiria no pensamento do seu relatorio, pois julga de conveniencia a nomeação de um sub-secretario de estado, que serviria de centro a todas as directorias.

Seria pessoa de confiança do ministro, a quem poderia informar a qualquer momento, pelo conhecimento que devia ter de todos os negocios, visto que elle seria o pensamento do governo; mas não comportando as actuaes circumstancias do Estado essa reforma, declara que ha de insistir por ella quando se lhe deparar occasião opportuna.

Assim vota contra o projecto.

O Sr. Silveira da Motta diz que é conhecida a sua opinião á respeito das autorisações concedidas ao governo para reforma de secretarias e outras repartições. Não está em seu credo politico que o poder legislativo delegue ao governo aquillo que áquella compete fazer.

Portanto, coherente com esta fé politica, folga muito que no fim de algum tempo vá esta doutrina obtendo a acquiescencia do actual governo para ceder deste presente que lhe fizeram as administrações passadas; e crê até que o governo não aceitou esta autorisação por ter ella vindo do ministerio passado, por isso mesmo que do relatorio do nobre presidente do conselho, que ainda não leu, nem sequer por cópia, se diz que o governo quer uma autorisação ainda mais ampla do que a pedida pelo ministerio passado.

Disse o nobre presidente do conselho que a secretaria de agricultura quasi se compõe de directores, entre os quaes achava não haver nexo. Julga o orador que essa razão provém do vicio principal da administração, que é o abuso do *papelorio*.

Não obstante ter dito S. Exc. em seu relatorio que era preciso reformar a secretaria da agricultura, comtudo não levou ávante a sua idéa, pelo que felicita o paiz.

Crê que o nobre presidente do conselho cedeu da autorisação por uma razão muito simples; porque julgou poder dispensar essa autorisação do corpo legislativo. E na verdade um ministro como o da justiça, que mandou decretar o decreto de 16 de novembro, indicando juizes, um ministro que faz isto não precisa de autorisação alguma, fará o que quizer sem ella.

Entende que se o ministro quizer fazer alguma reforma para simplificar o serviço de sua repartição, não precisa de autorisação alguma, basta indicar aos seus subordinados o modo de operar a simplificação do trabalho, afim de evitar trabalho, perda de tempo e despeza.

E' cousa que S. Exc. póde fazer a seu alvitre.

Se tivesse a infelicidade de ser ministro da agricultura, assegura o orador ao senado que havia de demonstrar ao corpo legislativo que o serviço dessa repartição podia ser feito com a metade do pessoal ora existente, simplificando, alterando e cortando no abuso do papelorio.

Ainda uma vez, por ver que o presente das autorisações vai morrendo, felicita o paiz. Já é uma grande acquisição; e é tambem um facto virgem, cuja gloria se outra cousa não deixar, cabe ao nobre presidente do conselho.

Findo o debate, fica encerrada pelo mesmo motivo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JANEIRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Tagus* recebemos jornaes com datas: do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 12.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Assembléa Geral*, eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DE JANEIRO

— Constava que vai ser nomeado para inspeccionar o 1º batalhão de infantaria de linha, na côrte, o general Pedra.

— No dia 8 do corrente chegou á côrte a corveta *Bahiana*, acerca da qual diz a *Gazeta de Noticias*

« Fundeou hontem neste porto a corveta *Bahiana*, do commando do capitão de fragata Eduardo Waldenkolk.

« Este navio deixou o Rio de Janeiro a 14 de janeiro de 1877, seguindo viagem de instrucção de officiaes marinheiros, e só agora no fim quasi de dous annos volta ao seu antigo ancoradouro.

« E' a viagem mais longa que se registra na nossa marinha de guerra, e graças á profissiencia do valente quanto habil capitão de fragata E. Waldenkolk, conseguio este imperio mostrar em paizes para nós desconhecidos o seu pavilhão hasteado no penól de um vaso de guerra.

« A corveta deixou o porto do Cabo da Boa Esperança a 14 de dezembro passado, vindo em direitura ao nosso porto.

— Corria que foi extincta a commissão astronomica, da qual era chefe o Dr. Manoel Pereira dos Reis.

— Tambem corria que já está prompto o projecto de reforma eleitoral, que deve brevemente ser apresentado ao parlamento.

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1º a 8 do corrente, 956:770$086.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« As taxas foram, conforme as tabellas:
« Sobre Londres 21 d., a 90 d/v.
« Sobre Paris 453 e 454 rs. por fr. a 90 d/v.
« Sobre Hamburgo 559 rs. por m., a 90 d/v.
« Sobre Portugal 252 a 254 % á vista.

« O mercado de cambio esteve hoje muito firme, e com tendencia para subir. As transacções effectuadas foram menos que regulares sobre Londres a 21 1/8 d., papel bancario, 21 1/4, 21 5/16 e 21 3/8 d., particular; e pequenas sobre França a 448 rs. papel da praça.

« Negociaram-se tres lotes de apolices geraes de 6 % [27, 12, 2] a 1:030$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 1.840 saccos.

« Sahio, para Pernambuco, no dia 7, o patacho inglez *Topar*.»

ESPIRITO SANTO

— A *Actualidade*, folha que se publica na capital, transcreveu o seguinte, do *Cachoeirano*, em 25 de dezembro:

« Na freguezia do Rio Pardo houve grandes desordens nos dias 1 e 2 do corrente mez, das quaes resultaram muitos ferimentos leves e graves em diversos individuos.

« Tudo se passou em pleno dia e a população ficara, pelas ultimas noticias que temos, em verdadeiro alarma, porque os valentões ameaçavam de repetir suas proezas, chegando o pavor a communicar-se ás proprias autoridades, que se consideravam coactas para procederem aos corpos de delicto e inqueritos.

Eram grupos de capangas armados até os dentes e ao soldo de dous facinorosos, Joaquim Justino Carreiro e Fuão Amaral, evadidos ha pouco mais de um mez das cadeias de Muriahé e Leopoldina.

« Ambos estão abrigados á sombra da influencia e protecção de dous importantes fazendeiros das freguezias do Alegre e Veado.

« Na primeira destas freguezias assentou Joaquim Justino os acampamentos, indo Amaral aboletar-se na parochia do Veado, que é limitrophe daquella; desses pontos dominam as duas freguezias e levam suas excursões até a freguezia do Rio Pardo, de sorte que estão essas tres freguezias em sitio e á mercê desses malvados e de seus asseclas e protectores.

« Joaquim Justino, além de pronunciado no termo de S. Paulo de Muriahé por diversos crimes graves, como sejam assassinatos, resistencia a mão armada e ferimentos, tambem está sendo processado neste municipio pelos crimes de resistencia e ferimentos graves que praticou em agosto ultimo na freguezia do Alegre, em dous soldados, sobre os quaes atirou, no acto de cercarem a casa de Claudio José da Silva, d'onde conseguio escapar-se, zombando da escolta que se compunha de mais de doze pessoas, entre soldados e paisanos.

« Amaral era a panthera dominadora da estrada que do Veado se dirige a Minas, e no alto da serra Caianna, onde tinha seu covil disfarçado em hotel, assassinou para roubar diversos viajantes que por ahi passaram durante os annos de 1876 e 1877.

« Pedimos sérias providencias a todas as autoridades, principalmente ás da capital da provincia, pois que sabemos que as autoridades municipaes nada podem contra esses malvados e seus protectores pela falta absoluta de força.

« Se essas providencias não apparecerem de prompto e não forem muito sérias, cremos que em breve ficaremos sitiados nesta villa, não se podendo mais transitar pelo centro do nosso municipio, e até será conveniente que as autoridades, para se garantirem, pactuem com o crime e com os criminosos.»

BAHIA

— Lemos na *Gazeta da Bahia*, de 12 do corrente:

« *Santo Amaro*, 11 de janeiro, ás 7 1/2 horas da manhã.

« O delegado de policia d'esta cidade intimou hontem os marchantes para fecharem seus açougues.

« Movimento policial hoje desde 6 horas da manhã afim de prohibir a abertura dos talhos.

« Os marchantes vão resistir. Espera-se um conflicto. Reina grande agitação.»

« *Santo Amaro*, 11 de janeiro, á 1 hora e 45 minutos da tarde.

« O delegado Normanha, reassumindo o exercicio do cargo, e á frente da força publica, fechou todos os talhos.

« Agitação indescriptivel e movimento popular pelas ruas.

« O delegado recusou despacho a uma petição dos marchantes.

« O juiz de direito, Dr. Moraes, está ausente.

« As autoridades são todas parciaes, e o proprio delegado é socio da commandita do celebre privilegio.

» Foram presos diversos cortadores de carne.»

— Eis a estatistica do movimento postal da provincia no mez de dezembro:

Correspondencia expedida 27,783 objectos, assim distribuidos:

Official	2,030
Cartas	14,778
Encommendas	89
Livros	206
Jornaes	8,395
Registrados:	
Officios	207
Cartas	1,685
Valores em:	
Officios	4:219$040
Cartas	3:475$780

Correspondencia recebida 31,383 objectos, assim distribuidos:

Official	1,045
Cartas	17,036
Encommendas	149
Livros	76
Jornaes	10,629
Registrados:	
Officios	259
Cartas	2,174
Valores em:	
Officios	30:573$906
Cartas	10:591$030

— Sob o titulo—*A secca no centro*, lemos no *Progresso*, da Cachoeira:

« Segundo communicações que recebemos ultimamente do sertão, as chuvas alli tem falhado de fórma a inspirar serios receios de uma tremenda secca.

« Poucos aguaceiros hão cahido este e o mez passado, quando aliás nelles é que costumam ser fortes as trovoadas. E mesmo assim a chuva tem sido parcial, de modo que lugares existem aonde ainda não choveu.

« As aguadas estão seccas, o gado morre em grande quantidade, e as primeiras plantações podem-se considerar perdidas.

« Apenas na zona comprehendida entre o Brejo Grande e Cartitê houve algumas chuvas mais grossas, e assim mesmo não de todo satisfactorias.

« Se durante o mez de janeiro proximo não chover bastante, teremos que soffrer uma grande calamidade, peior talvez do que a de 1860.»

— O *Diario da Bahia* passou a pertencer sómente ao Dr. Augusto Alves Guimarães.

— Em dias do mez de dezembro falleceu, na villa de Monte-Alegre, uma mulher, na elevada idade de 140 annos, sendo que gozava ainda de todas as suas faculdades.

— Lemos no *Regenerador* de Nazareth:

« Desde o dia 31 do passado dezembro appareceram as chuvas de trovoada, foi uma providencia, pois que já se faziam sentir; as plantações de cannas, mandiocas e cereaes estavam seccando, o mesmo acontecia com as pastagens.»

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Austerliano, Barão de Nazareth, Beltrão, Siqueira Cavalcante, Magarinos, Pitanga, Eudoxio de Brito, Paulo de Oliveira, Antonio Carlos, Antonio Justino, Luiz Cesario, Jacobina, Deodoro, Malaquias, Augusto Leão, Rego Baptista, Clodoaldo, Gitirana, Cysneiro, Galvão, Barão de Tabatinga, Ermirio Coutinho e João de Sá, faltando os Srs. Rochael, Epaminondas da Cunha, Epaminondas de Barros, Cunha Mello, Lourenço de Sá, Cunha Barreto, Bacellar, Estevão de Oliveira, Ernesto Freire, Pontual, Cicero Peregrino e Pereira de Brito, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 23 e reuniões de 24 e 26 do corrente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Gamelleira, durante o exercicio de 1877 a 1878, e orçamento para o de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia o officio do inspector do thesouro e mais papeis relativos ao pedido de credito na importancia de 12:785$557 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, communicando ficar inteirado de haver o bacharel José Antonio de Almeida Cunha, sido nomeado official-maior da secretaria da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos da camara municipal de Jaboatão, do exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos da camara municipal de Jaboatão, relativos ao exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Pereira da Cunha, solicitando a concessão de um privilegio por 30 annos, para conduzir agua dos chafarizes ao abastecimento das 4 freguezias desta cidade, por meio de carros tirados por animaes.—A' commissão de petições.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor publico da cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande abonar a gratificação a que tem direito, de accordo com a lei n. 1,218, e bem assim o pagamento da differença naquella gratificação, desde a data em que começou a vigorar a referida lei.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Francisco de Moura, professor publico de Nazareth do Cabo, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São tambem lidos os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Antonio Basilio Ferreira Barros, professor publico da 5ª cadeira de instrucção primaria, da freguezia da Boa-Vista, pedindo licença para cursar á Faculdade de Direito, deixando substituto idoneo na referida cadeira; precisa para dar seu parecer, que seja ouvida a commissão de instrucção publica sobre a conveniencia ou inconveniencia do requerido.—Em 26 de dezembro de 1878.—*Eudoxio de Brito.—B. de Nazareth.*—Dr. *Clodoaldo de Souza.*»—Approvado.

« A commissão de petições, para dar parecer na petição de José Velloso Soares, reclamando contra o imposto, que se lhe cobra, da casa de commissões de escravos, precisa que pelos canaes competentes o consulado provincial informe quaes as razões que deram lugar a ser o peticionario collectado no exercicio de 1874 a 1875, como commissario da venda e exportação de escravos.—Em 26 de dezembro de 1878.—*Eudoxio de Brito.—B de Nazareth.*—Dr. *Clodoaldo de Souza.*»

Adiado por haver pedido a palavra o Sr. Pitanga.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica elevada á cidade a villa de Garanhuns, conservando a mesma denominação. Paço da assembléa, 27 de dezembro de 1878.—*B. de Nazareth, Antonio Justino*, Dr. *Francisco da Cunha Beltrão*, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*, Dr. *Malaquias, Ferreira Jacobina, João de Sá, Coelho Catanho, P. de Oliveira*, Dr. *P. Pitanga, Antonio Carlos da Silva* e *Rego Baptista.*»

Passa-se á

ORDEM DO DIA

2ª discussão do projecto n. 67 de 1876, fazendo considerar de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda.

Vão á mesa, são lidos, apoiados e postos em discussão com os projectos, os seguintes additivos:

« Additivo ao projecto n. 67 de 1876:

« Que se considere tambem de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta do municipio do Recife. Paço da assembléa, 27 de dezembro de 1878. *Francisco Magarinos de Souza Leão*, Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Gaudino Eudoxio de Brito, Antonio Justino, Rego Baptista*, e *João de Sá.*»

« Additivo ao projecto n. 67:

« Que se considere tambem de 3ª entrancia a cadeira de instrucção primaria da freguezia do Poço Panella.—Em 27 de dezembro de 1878.—*Dr. Pitanga.—Magarinos.*»

Postos a votos, são, bem como o projecto, approvados sem debate.

O Sr. Praxedes Pitanga [pela ordem], requeiro dispensa do interesticio, afim de que o projecto seja dado para ordem do dia.

Consultada a casa, decide-se pela dispensa requerida.

O Sr. presidente observa que havendo-se encerrado a discussão de um projecto que foi debatido na sessão ultima, relativo ao regulamento do mercado, e havendo ao mesmo tempo, um requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. deputado Ferreira da Silva, vai, na fórma do regimento, pôr em votação o requerimento de adiamento.

Consultada a assembléa, é approvado o requerimento e adiado o projecto.

1ª discussão do projecto n. 84 de 1877, autorisando a presidencia da provincia a contratar com o Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, ou com quem melhores vantagens offerecer, a consolidação das leis provinciaes.

O Sr. Malaquias diz que assim como contestou a utilidade do projecto que creava um posto medico nesta cidade, da mesma fórma contesta a utilidade do que está em discussão. Entende que este projecto trará para a provincia uma despeza excessiua, despeza que ella não poderá comportar, em vista das circumstancias anormaes, pessimas mesmo, em que se acham os cofres provinciaes.

Pensa o orador que, desde que não existe utilidade relativa em um projecto, poderá este ser guardado para melhores tempos, porque não ha conveniencia alguma em adoptar-se uma medida de difficil realisação, ou mesmo de não execução.

Nessas condições, o orador vendo que o estado financeiro da provincia é máo; vendo que é necessario fazer economia a todo transe, afim de que não venha a provincia mais tarde soffrer com o desequilibrio entre a receita e a despeza, vota contra o projecto, desde já, na sua 1ª discussão.

Entende que, uma vez que a medida apresentada não é de utilidade relativa, em vez de estar a assembléa a perder tempo em discussões estereis, aproveitará melhor matando o projecto logo na 1ª discussão.

Terminando diz, que assim pensa, mas que não duvidará em sujeitar-se á decisão da casa, qualquer que ella seja.

O Sr. Deodoro Catanho (Não devolveu o seu discurso).

Encerrada a discussão, e posto a votos, é o projecto rejeitado.

2ª discussão do projecto n. 5 de 1875, approvando o regulamento das obras publicas, expedido em fevereiro de 1874, pela presidencia.

O Sr. Paulo de Oliveira justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é approvado, ficando conseguintemente adiado o projecto.

« Requeremos o adiamento da discussão do projecto n. 5 de 1875, afim de que, impresso o regulamento, seja distribuido pela casa.—*P. de Oliveira.—Coelho Catanho.—Cysneiro de Albuquerque.—Eudoxio de Brito.*»

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 70 de 1876, fica igualmente adiado por ter sido approvado o requerimento seguinte:

« Requeremos que á commissão de legislação sejam remettidos os projectos n. 30 de 1876, ns 43 e 58 de 1877, todos relativos a aposentarias de empregados provinciaes, afim de que dita commissão consultando a legislação provincial anterior apresente um projecto de lei sobre a materia. — Em 27 de dezembro de 1878.—*Ferreira Jacobina. Clodoaldo de Souza. Antonio Justino.—Manoel Gitirana. P. d'Oliveira.—Luiz Cesario do Rego.—Eudoxio de Brito.—Rego Baptista.*»

E' em seguida, sem debate, approvado em 1ª discussão, o projecto n. 89 de 1877, approvando posturas da camara municipal do Recife, referentes aos açougues e talhadores.

Entra em 1ª discussão o de n. 66 de 1873, autorisando o presidente a mandar pagar os vencimentos a que tem direito o Dr. Pinto Pessôa, na qualidade de professor do gymnasio.

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, li com attenção o parecer da commissão sobre o projecto n. 66 de 1873, que ora se discute. Actuam em meu espirito poderosos motivos de interesse publico para que eu não o adopte. Entretanto, pelo que me é pessoal, e pelo que diz respeito ao criterio com que deve proceder esta assembléa, entendo que é necessario termos á vista e examinarmos detidamente os motivos que levaram a presidencia para ordenar ao thesouro provincial que não continuasse a pagar ao peticionario o ordenado de professor do Gymnasio Provincial.

Este projecto, Sr. presidente, foi apresentado por uma commissão, que a seu respeito elaborou um desenvolvido parecer que, á primeira vista, tem seu valor.

Apezar de estar eu convencido da inconveniencia do projecto, não posso, Sr. presidente, repito, deixar de apreciar os fundamentos em que se firmou o presidente da provincia para mandar baixar a portaria de 17 de dezembro de 1872, mandando cessar o pagamento do ordenado do professor do Hymnasio ao Sr. Francisco Pinto Pessoa.

Poderia desde já entrar no exame da materia do projecto em discussão, mas reservo-me para mais tarde, se porventura fôr approvado o requerimento, que peço licença a V. Exc., para enviar á mesa, afim de ser submettido á apreciação da casa.

Nessa occasião occuparei a attenção da assembléa, manifestando com franqueza o que penso ácerca da pretenção do Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa.

E' lido, apoiado e posto em discussão, e conjuntamente com o projecto, o seguinte requerimento.

« Requeiro, por intermedio da mesa, se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia cópia da portaria de 17 dezembro de 1872, em que se ordenou ao thesouro provincial, que não continuasse a pagar ao Dr. Francisco Pinto Pessoa, o ordenado de professor do Gymnasio Pernambucano. Em 27 de dezembro de 1878.—*Barão de Nazareth.*»

O Sr. Malaquias — Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, me faz vir á discussão.

Todos nós conhecemos o assumpto de que a assembléa se occupa neste momento: o Dr. Francisco Pinto Pessoa foi, em certo tempo, professor d'um *curso commercial*, e, pela extincção desse curso, foi addido ao Gymnasio Pernambucano como professor, cargo que, se algum dia exerceu nesse estabelecimento, foi por muito pouco tempo. Não posso assegurar se effectivamente exerceu ou não esse cargo, mas se o exerceu, foi por diminuto espaço de tempo. Posteriormente, o Sr. Dr. Pinto Pessôa foi nomeado lente substituto da escola de direito. Ora, pelo facto dessa nomeação, o Sr. Dr. Pinto Pessoa não podia continuar como professor do Gymnasio Pernambucano...

O Sr. Deodoro Catanho — Ahi é que está a questão, porque ha outros em identicas circumstancias, percebendo ordenado pelos cofres geraes e pelos provinciaes.

O Sr. Malaquias—Esta questão nós todos estamos habilitados a decidir sem a portaria de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, que naturalmente fundou-se na razão que acabo de dar para mandar que o thesouro provincial suspendendesse o pagamento do ordenado de professor do gymnasio, que estava percebendo o Dr. Pinto Pessoa.

No meu modo de pensar, Sr. presidente, começou o escandalo desde que, pela extincção do tal *curso commercial*, foram os seus professores addidos ao gymnasio. A provincia, desde que não precisa dos serviços de um empregado, póde e deve dispensal-os, porque, Sr. presidente, a provincia não é uma casa de beneficencia. [Apoiados.]

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Deodoro Catanho—Mas ha direitos adquiridos que a lei garante.

O Sr. Malaquias—Nada póde garantir em prejuizo dos cofres publicos.

No meu modo de pensar, repito, desde que a provincia desde que o estado não precisa dos serviços d'um empregado, deve dispensal-os, como qualquer particular faz. Esta é que é a verdade.

Um Sr. Deputado—A lei garante aos empregados publicos a vitaliciedade, depois de haverem exercido o cargo por um certo numero de annos.

O Sr. Malaquias—E' uma questão apenas de habito.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' preciso reformar a lei.

O Sr. Malaquias—Portanto, houve um escandalo, que começou, repito, do dia em que os professores do *curso commercial* foram addidos ao gymnasio.

Um Sr. Deputado—Não aproveita ao nobre deputado o argumento de que foi um escandalo.

O Sr. Malaquias—São erros passados, que não devemos sancionar.

O Sr. Deodoro Catanho—Será preciso que se revogue a lei, porque ella estatuio que o professor, que tiver cinco annos de serviço, tem direito á vitaliciedade.

O Sr. Malaquias—Quando muito, a provincia deveria aproveitar esses professores para as cadeiras que vagassem e para as quaes tivessem habilitação.

Alguns desses professores do *curso*, que foram addidos ao gymnasio, não queriam exercer o lugar, e tanto o não queria o Sr. Dr. Pinto Pessoa que procurou ser lente da faculdade de direito.

Um Sr. Deputado—Perdôe-me; ainda não aproveita o argumento.

O Sr. Malaquias—Além deste facto, ha o da sua nomeação para lente.

O mesmo Sr. Deputado—Isto agora é outra cousa.

O Sr. Malaquias—... que, constando ao Sr. presidente da provincia, este pensou, e a meu ver pensou muito bem, que o Sr. Dr. P. Pessoa não podia accumular os dous lugares, e mandou que o thesouro provincial não continuasse a pagar-lhe o ordenado de professor do gymnasio.

O Sr. Deodoro Catanho—A questão não é tão facil como o nobre deputado diz: foi ainda ha pouco nomeado para o collegio das artes um professor do gymnasio.

O Sr. Malaquias—Não duvido: são novos escandalos que devemos cortar, e que nada aproveitam ao caso.

Assim, pois, entendo que devemos desde já matar este projecto, visto como o Sr. Dr. P. Pessoa não tem direito aos honorarios á aposentadoria de um cargo que nunca exerceu.

(Ha um aparte.)

O Sr. Malaquias—A prova de que o projecto quiz proteger o Sr. Dr. Pinto Pessoa e aquelles que se achavam em circumstancias identicas, é que manda pagar-se-lhe honorarios que não teem recebido, e ao mesmo tempo, favorece-o com uma aposentadoria.

Assim, pois, voto Sr. president, não só contra o requerimento de adiamento, mas tambem contra o projecto, porque entendo que está provado que este encerra um escandalo, encerra mais um ataque aos cofres provinciaes, de que nós devemos ser os guardas. [Apoiados; muito bem].

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, sinto ter occasião de voltar á tribuna para tratar da questão, que a meu ver, está decidida, desde que o requerimento de adiamento por mim apresentado mereceu a approvação da casa.

O Sr. Presidente—Foi apenas apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Pareceu-me que tinha sido approvado; desde que o não foi, retiro a expressão.

O meu nobre amigo, que acaba de sentar-se, manifestou desejos ardentissimos de que fosse immediatamente morto o projecto em 1ª discussão; as suas palavras teem para mim bem grande peso...

O Sr. Malaquias—Muito obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth—... e sempre estou de accordo com S. Exc. quando se trata de assumptos a respeito dos quaes é possivel instituir juizo sem maior indagação.

Mas, Sr. presidente, acho que esta assembléa, pelo seu mesmo interesse, deve estudar maduramente as questões para resolvel-as, de modo que sobre nós não pairem duvidas, nem tão pouco se diga que procedemos caprichosamente.

Sr. presidente, o peticionario é nosso adversario politico, e, se decidirmos a questão precipitadamente, poder-se-ha dizer que nós mostramos grande açodamento na morte do projecto. Hei de votar contra elle, porque entendo que não deve passar, que não deve ser approvado, mas quero dar o meu voto convencidamente, quero examinar a razão que teve a presidencia para mandar suspender o pagamento a esse professor; quero dar um voto fundamentado, quero mostrar que o projecto não tem razão de ser, que esse professor não tem direitos adquiridos para ser aposentado, como diz o parecer.

Mas esse parecer, Sr. presidente, é luminoso, é importante, é bem escripto e muito bem argumentado. E' preciso, pois, ter uma base segura para destruir esses argumentos, e eu quero ver se da portaria da presidencia posso haver recursos bastantes para demonstrar á casa a sem razão do parecer.

Foi por isso que submetti á apreciação da assembléa o requerimento de adiamento. Para que açodamento? Tanto faz que o projecto seja desde já rejeitado, como que o seja daqui a 24 horas.

Sinto, repito, discordar do nobre deputado, com quem me apraz estar sempre de accordo. Mas neste ponto não posso deixar de discordar de S. Exc.

Não posso, Sr. presidente, deixar de entrar no exame de um dos pontos do discurso do nobre deputado, porque entendo que isso aproveita á discussão.

Disse S. Exc. que o Sr. Dr. Pinto Pessôa tinha exercido no *curso commercial* o lugar de professor, e que pela extincção desse curso fôra addido ao *gymnasio provincial*, o que era um escandalo.

Penso que não. Desde que era lente da escola de commercio, e esta foi extincta, o governo tinha a necessidade de dar destino aos seus professores, e por issa foi elle muito justamente addido ao gymnasio provincial.

Quanto, porém, á aposentadoria, entendo que elle não tem direito, depois da sua nomeação para o lugar de lente substituto da faculdade de direito, visto como não póde accumular os dous cargos. Acho que é ahi que está o abuso. Sou da opinião daquelles que entendem que quem é empregado geral não deve ter emprego provincial (apoiados), porque os empregos não se fizeram para accumularem vantagens individuaes, que só se podem verificar em detrimento do serviço publico.

Um Sr. Deputado—A questão não é da opinião que se deve ter, a questão é da lei.

O Sr. Barão de Nazareth—Vem muito a proposito o aparte do nobre deputado, porque a minha opinião se acha abrigada na nossa legislação.

Pelos motivos expostos apresentei o requerimento de adiamento: quero examinar a questão detidamente, quero habilitar-me a decidir com justiça e com criterio, que é o que deve fazer o deputado.

Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer as observações que V. Exc. acaba de ouvir e para justificar assim o meu requerimento.

Encerrado o debate, é o requerimento posto a votos a approvado, ficando conseguintemente adiada a discussão do projecto.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 60 de 1877, annexando aos officios de tabellião e escrivão do crime do termo de Santo Antão, o de escrivão do jury.

O Sr. Jacobina justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos que, por intermedio da presidencia da provincia, seja ouvido o juiz de direito de Santo Antão, acerca da conveniencia da accumulação dos officios de tabellião, de escrivão do crime e civel ao de escrivão do jury da mesma comarca. Em 27 de dezembro de 1878.—*Coelho Catanho*.—*Cysneiro de Albuquerque.*—Dr. *Pitanga.*»

Apoiado e posto em discussão o requerimento, reconhece-se não haver numero para

votar, e o Sr. presidente levanta a sessão, designando para a sessão immediata a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos de ns. 1 e 25 de 1875, 37 e 66 de 1876 e 81 de 1877, e 3ª discussão do de n. 67 de 1877.

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal da cidade do Recife, resolve:

Art. 1º. O talhador, no exercicio de sua profissão, ficará sujeito ás seguintes obrigações:

§ 1.º Usará de avental branco, sempre limpo, de meias, de um gorro ou bonet branco, e andará calçado.

§ 2.º Ao talhador, que não cumprir as prescripções do paragrapho antecedente, cassar-se-ha a licença para o exercicio de sua profissão, ou lhe será imposta a multa de 1$. pagos immediatamente pelo dono do açougue. Sala das commissões, 12 de janeiro de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal da cidade da Escada, resolve:

Art. unico. Ninguem poderá ter açougue particular nesta cidade, sem obter licença desta camara, sob pena de pagar 20$ de multa, e o duplo na reincidencia. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de janeiro de 1879. *Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexos todos os cartorios do crime e civel, inclusive o de registro de hypothecas. Sala das commissões, 14 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sobre proposta da camara municipal da cidade do Recife, resolve:

Art. 1.º Os açougues ou talhos particulares ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º As paredes da parte interior do predio, em que fôr estabelecido o talho ou açougue, serão pintadas a oleo, imitando marmore, na altura de 10 palmos, e todos os annos, no mez de janeiro, será renovada a pintura.

§ 2.º O interior e exterior do predio será caiado annualmente no referido mez de janeiro.

§ 3.º As mesas ou balcões, em que tiver de ser talhada a carne, serão iguaes ás dos açougues do mercado de S. José, ou de madeira envernisada ou pintada a oleo, com tanto que a parte superior seja de pedra marmore.

§ 4.º As paredes internas do predio, na parte onde funccionar o açougue, as portas e balcões conservar-se-hão sempre limpos, e serão lavados com sabão aos sabbados.

§ 5.º Os açougues só poderão ser estabelecidos em predios que se achem em bom estado de conservação e limpeza, procurando-se evitar que o sejam em casas, cujo aspecto denuncie a ausencia de taes condições.

§ 6.º E' prohibido o estabelecimento de talhos em beccos, travessas ou casas que não sejam bem arejadas.

§ 7.º A parte inferior do predio, em que fôr estabelecido o açougue, será lageada, asphaltada e diariamente lavada.

§ 8.º Os ganchos, em que se dependurarem as carnes, os pesos, balanças e mais objectos pertencentes ao estabelecimento, deverão ser conservados sempre no maior estado de limpeza e asseio.

§ 9.º Não será permittido expôr á venda, no talho ou açougue, outro qualquer genero que não seja carne.

§ 10. O talho ou açougue não poderá ter communicação interna com as casas ou estabelecimentos que lhe ficarem contiguos.

§ 11. E' prohibido estabelecer-se açougues em barracões de madeira.

Art. 2.º A camara nomeará um vereador commissario, encarregado de examinar, nas freguezias da cidade o predio em que houver de estabelecer-se o açougue, sendo acompanhado nesse exame pelo fiscal da respectiva freguezia, que poderá, no impedimento do vereador, substituil-o, e a quem serão remettidos os requerimentos, afim de informar, na sessão da camara, se o açougue está de conformidade com as posturas em vigor. Nas freguezias de fóra da cidade será esse serviço exercido pelo fiscal respectivo.

Art. 3.º Approvadas as presentes posturas, fica marcado o prazo de tres mezes para o cumprimento das mesmas, contados da data da sancção.

Art. 4.º Fica comminada a pena de 20$. e o dobro na reincidencia, a aquelle que abrir talhos ou açougues, sem licença da camara, e de 2$ pela falta de limpeza nos talhos, e não execução do disposto nos §§ 4.º e 8.º do art. 1.º

Art. 5.º Fica tambem comminada a pena de 30$ e o dobro na reincidencia, dando-se a infracção do art. 3.º; ficando, além disso, o infractor obrigado a fechar o estabelecimento.

Art. 6.º As presentes posturas terão inteira applicação nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça, e na de Afogados, Poço, Varzea e S. Lourenço da Matta, onde serão tambem applicaveis as disposições dos §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 8.º do art. 1.º e os arts. 3.º e 4.º. Sala das commissões, 12 de janeiro de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo 40 exemplares do relatorio do director interino da repartição das obras publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo, communicando em resposta ao officio n. 22 de 9 do corrente, que providenciou a respeito da petição de João Antonio Monteiro. — Inteirada, á commissão de petições.

Outro do mesmo, devolvendo a petição do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica —A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. deputado conego Rochael, communicando que por achar-se incommodado deixa de comparecer estes dias á sessão.—Inteirada.

Uma petição da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova da freguezia de S. José, pedindo um auxilio para os reparos que necessita aquella igreja,—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Francisco Torres Bandeira, requerendo para que seja tomada em consideração a petição dos artistas mechanicos e liberaes juntamente com o projecto de lei que foram submettidos á assembléa em 1877.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, proprietario de uma linha de carros denominados—*Sociavel*: entre Afogados e Jaboatão, requerendo a isenção do pagamento de pedagio e mais impostos provinciaes.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados dous pareceres da commissão de obras publicas: um indeferindo a petição da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz da freguezia da Boa-Vista, e outro requerendo que se peça ao presidente da provincia diversas informações acerca da petição do tenente José Francisco de Azevedo Lyra, arrematante das obras do açude de S. Caetano da Raposa; e julgado objecto de deliberação a imprimir um projecto do Sr. Malaquias, para que fique desde já em toda provincia extincto e prohibido o ensino religioso, quer nas escolas de instrucção primaria, quér nos estabelecimentos de instrucção secundaria, mantidos pela provincia.

Foram lidas e mandadas imprimir no jornal da casa, de conformidade com o regimento, as relacções dos projectos ns. 12 e 89 de 1877 e 3 de 1878.

Após foram lidas tambem 13 resoluções não sanccionadas e na forma do regimento procedeu-se á eleição de uma commissão especial de 5 membros, afim de examinar as razões da não sancção e dar o seu parecer. Essa commissão ficou composta dos seguintes Srs.: Deodoro, Clodoaldo, Estevão de Oliveira, Gunha Mello e Bacellar.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o substitutivo ao projecto n. 4 de 1878, que transfere para o povoado de S Miguel a séde da freguezia de Ipojuca, actualmente na villa de Nossa Senhora do O', tendo sobre essa transferencia orado os Srs. Lourenço de Sá, Bacellar, Siqueira Cavalcante e João de Sá.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 2ª discussão dos projectos n. 69 de 1876, 17 e 18 deste anno e 3ª dos de ns. 11 de 1878 e 15 do presente anno.

Cidade da Escada—Para esse ponto, ao sul da provincia, seguio, no dia 13 do corrente á tarde, em um trem expresso da via ferrea do S. Francisco, o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de uma força, em vista de requisição das autoridades locaes, por causa do estado de alarma em que estava a população, devido á seguinte occurrencia:

Tendo sido preso, pela autoridade policial Laurentino José de Lyra, conhecido por Florentino, á requisição do Sr. José Lopes Machado, sob a imputação de ser criminoso de furto, requereu elle *habeas corpus* ao Dr. juiz de direito, sendo mandado comparecer perante esta autoridade. hontem pela manhã.

Na tarde, porém, de ante-hontem, José Lopes Machado apresentou-se na cidade, acompanhado por seis individuos, todos armados, com o fim, segundo diziam, de acompanhar o preso, mas manifestando disposições hostis.

Chegando isso ao conhecimento do Dr. juiz de direito, telegraphou este ao Exm. Sr. presidente da provincia, adiando o comparecimento do paciente até chegar o auxilio que pedira á autoridade superior.

Havendo alli chegado na noite de ante-hontem, o Sr. Dr. chefe de policia fez hontem pela manhã o preso ir á presença do Dr. juiz de direito, que procedeu ao interrogatorio devido e prosegue nas demais diligencias para a concessão do *habeas-corpus*.

Não havendo sufficiente segurança na cadeia publica, o Sr. Dr. chefe de policia, ao voltar hontem á tarde, fez transferir o preso para a casa de detenção, onde se acha.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia fez recolher ao respectivo quartel, no Recife, o destacamento do corpo de policia, que era commandado pelo Sr. tenente Pedrosa; fazendo-o substituir pela fôrça que acompanhou ao Sr. Dr. chefe de policia.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—A' 13 de junho de 1877 celebrou o conselho superior desta associação sua 5ª sessão ordinaria, no biennio social de 1878—1879. sob a presidencia do Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Não tendo comparecido, por motivo attendivel, o Sr. 1º secretario, occupou a cadeira deste o Sr. professor Fragoso, e foi convidado para 2º secretario o Sr. professor Monteiro Pessoa.

Verificando-se haver numero legal de Srs. conselheiros, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente. e em seguida lida a seguinte correspondencia:

Carta do consocio Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, agradecendo sua eleição e remessa do titulo de socio bemfeitor.—Para o archivo.

Dita do Illm. official-maior interino da secretaria da assembléa legislativa provincial, remettendo uma collecção dos *Annaes Legislativos*, correspondentes aos biennios de 1874—1877.—Para a bibliotheca do Monteiro.

Dita do consocio 1º secretario Augusto Wanderley, communicando não poder comparecer á presente sessão.—Inteirado.

Foram recebidas com agrado o reconhecimento as seguintes offertas feitas pelo prestimoso consocio Dr. Felippe de Figueirôa Faria: 5 exemplares da *Noticia do Instituto dos Surdo-Mudos* do Rio de Janeiro, pelo director Tobias Leite; 1 dito do *Salva-guarda do Surdo-Mudo brasileiro*; 1 dito *Guia para os Professores Primarios começarem a instrucção dos Surdo-Mudos*, por V. Gabel, traducção de Tobias Leite; 1 dito *Iconographia dos signaes dos Surdo-Mudos*, por F. Gama; 1 dito *Licções de lingua portugueza para os Surdo-Mudos*, por V Gabel; 1 dito *Contos moraes aos Surdo-Mudos*, pelo mesmo autor, traducção de Tobias Leite; 1 dito *Lições de metrologia aos Surdo-Mudos*, por J. Rabello Leite Sobrinho; e 1 dito *Relatorio dos trabalhos do mesmo Instituto*, apresentado em abril deste anno, pelo director Tobias Leite. — Mandou-se para a bibliotheca do Monteiro.

Tendo o Sr. presidente feito a leitura da carta que abaixo se transcreve, resolveu-se aceitar o offerecimento que fez o consocio Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante das *Lições de Desenho*, sendo autorisado o mesmo Sr. presidente a fazer as diligencias necessarias para acautelar os direitos outorgados pelo compilador; e que se agradecesse e publicasse a offerta, apezar da condição exigida pelo offertante.

Mandou-se, em vista de requisição do respectivo conselho director, para a escola do Monteiro, 3 exemplares *Primeiro Livro de Leitura* e 3 do *Segundo* por L. Rocha, 3 do *Terceiro Livro de Leitura* e 3 da *Grammatica Portugueza*, pelo Dr. Abilio.

O conselho director do Poço da Panella, por seu presidente, informou ao conselho superior o movimento das escolas e bibliotheca a seu cargo, durante o mez de maio findo.

Eis a carta do consocio Dr. João Barbalho:

« Illm. amigo e Sr. Dr. João José Pinto Junior.—Recife, 1 de junho de 1878.—Em horas de lazer compilei umas *Lições de Desenho* para principiantes e que podem servir para as escolas primarias, não só para iniciar o ensino daquella arte, mas tambem instruir os meninos nas principaes definições e figuras geometricas. Podendo esse trabalho ter algum valor, não pelo que é de minha lavra, mas por ser extrahido de autores acreditados, entre os quaes o illustre professor A. L. Beale do collegio *Rollin*, lembrei-me de offertal-o á sociedade Propagadora da Instrucção Publica, de que é V. S. digno presidente, como testemunho de gratidão pela muita consideração que me tem prestado a mesma sociedade, distinguindo-me com o titulo de bem-feitor.

« Em falta de donativo mais valioso, digne-se a patriotica associação acolher aquelle livro e dispôr delle como seu que fica sendo.

« E póde V. S. recebel-o do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, a quem o confiei, e a quem já previni para entregal-o a V. S., ficando eu prompto a dar deste meu acto qualquer documento que pela sociedade for julgado necessario.

« Peço, porém, a V. S. que não publique este meu offerecimento, nem deixe apparecer meu insignificante nome na obrinha, caso tenha de ser impressa. Sou com toda a estima e consideração—De V. S. discipulo e amigo obrigadissimo — *João Barbalho Uchôa Cavalcante.* »

Officio de justiça—A' serventia vitalicia do officio de tabellião de notas, do termo e comarca do Recife, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Baptista de Almeida, concorreram 23 candidatos, cujos nomes vão mencionados no edital, que vai publicado na secção competente.

Musica nova—No vasto armazem de musicas e instrumentos, de propriedade do nosso comprovinciano o Sr. Euclides Fonceca, á rua do Imperador n. 55, acaba de ser exposta á venda a linda schottisch *Suspiro*, composição do distincto amador, o Sr. João Vicente de Torres Bandeira, ao preço de 1$000 cada exemplar.

Audiencias de juizo de paz—As do juizo de paz da freguezia de S. José, desta cidade, actualmente exercido pelo Sr. José Lopes Dias, terão lugar nas segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas 2 horas da tarde, na rua de S. José n. 6. Entretanto o dito juiz despacha em qualquer parte onde for encontrado.

Club dos carecas—A sociedade carnavalesca assim denominada celebra, hoje, pelas 7 horas da noite, uma sessão geral com o numero de socios que comparecer para tratar de assumpto referente aos seus fins. A reunião é no 1º andar do predio n. 46 da rua da Imperatriz

Opinião—Sahio á luz o n. 4 desta publicação semanal.

Para a Europa—Com 7 recebidos em nosso porto, o vapor *Tagus* levou 74 passageiros.

Generos alimenticios—Nos navios *Pepillo* e *Adolpho* vieram para nosso mercado: farinha de mandioca, 980 saccos; milho, 2,961 d tos.

Festejos em Beberibe—No dia 19, á tarde, domingo proximo, haverão corridas á cavallo, denominadas *Cavalhadas*, na rua do Canhenga, em Beberibe; para o que se achará decorada a mesma rua, havendo á noite illuminação e toques de musicas. Antes das cavalhadas haverá uma passeiata pelos cavalleiros da corrida.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Princeza Izabel n..... de pianos, moveis, louça, vidros e obras de electroplate.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros e quadros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Padre Floriano n. 27, de moveis, espelhos, louça etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros, e quadros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio na estrada dos Afflictos confronte ao Hospicio de Alienados.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de mobilias de jacarandá e mogno, cadeiras de balanço, toilette, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos.

Pelo preposto do agente Pinto ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 14, de ferragens e linhas, avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos machinismos, moveis, etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua da Ponte Velha n. 81, de moveis, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, no Caxangá, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro;

Dantas	da Bahia	hoje
Glensannox	de New-York	amanhã
Pará	do norte	amanhã
Orenoque	do sul	até 20
Espirito Santo	do sul	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29

Loteria do Rio—Por telegramma recebido hontem, sabe-se que corre no dia 16, a loteria n. 19ª, a beneficio do hospicio de Pedro II.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 288.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros.—Entrados do sul no vapor *Tagus*:

Jeronymo Xavier de Souza e 1 filho, Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, George Caheuzli, José G. da Silveira. Antonio S. M. Mendes e João Leite de Oliveira.

— Sahidos no vapor *Tagus* para a Europa George Thomaz, Ev. Brincken, Manoel André Branco, Joaquim Garcia de Castro, sua senhora e 1 filho, João da Silva Neves.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 89 doentes, sendo: 66 homens e 23 mulheres; sahio 1 homem; falleceram 2; existem em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital

— No asylo de mendicidade, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 13 homens e 20 mulheres; existem em tratamento 33, sendo: 13 homens e 20 mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de janeiro de 1879.

Maria Raymunda da Conceição, parda, Parahyba, 15 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, idem; idem.

Joanna Maria do Rosario, parda, Pernambuco, 18 annos, casada, idem; idem.

Manoel do Rego Barros, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

José, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife; idem.

Frederico F. Nelson, branco, Prussia, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre amarella.

Antonio Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Maria da Conceição Almeida, branca, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José; asthma.

Joanna do Espirito Santo, preta, Africa, 60 annos, solteira, S. José; bronchite.

Joaquim Candido de Macedo, branco, Rio Grande do Norte, 32 annos, casado, S. José; pneumonia.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Alpidio, pardo, Pernambuco, 1 anno, S José; congestão cerebral.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Antonio Correia Lima, pardo, Ceará, 45 annos, viuvo; diarrhea.

Raymundo Rodrigues Xavier, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro; febre typhica.

Pelo do Recife:

Um homem encontrado na maré.

Pelo de Santo Amaro:

Joaquim pardo, Pernambuco, 8 annos; febre perniciosa.

Pelo do 2º districto de S. José:

Idalina, branca, 9 mezes; bexigas.

Pelo de Belém:

Manoel Hilario do Sacramento, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado; hepatite aguda.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. - Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate. carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A infeliz Panellas de Miranda

Quando um homem chega a um grão de degradação, parece-me que seus feitos por mais que se censure nunca lhes chega o rubor ás faces, e muito principalmente quando se veem revestido do caracter de autoridade, porque tudo quanto fazem, parece-lhes que não o affecta e sim ao seu cargo, e que deixando este, deixam tambem as mazellas, certos e determinados individuos quando se veem alvorado na grande *pustura* de uma subdelegacia, não obstante a novissima lei da reforma entendem ser um pachá da Turquia, ou um inquisidor-mór dos tempos idos.

O abaixo assignado, tendo comprado na villa de Panellas ao tenente Miguel Joaquim do Rego Barros, uma porção de gado vaccum, e tendo-lhe passado uma letra á quatro mezes, o mesmo tenente Miguel rebateu aquella letra com um moço de nome Ignacio Paz Correia de Souza, genro do muito conhecido e famigerado transfuga politico, o professor publico Ricardo Fonceca de Medeiros, herôe muito conhecido por suas façanhas em Jurema e no Altinho, d'onde foi removido para aqui, deixando alli grata lembrança, tanto que quando de lá sahio, deixou um sentimento profundo, soltando-se naquella occasião muitos foguetes sem bomba, uma musica de pancadaria de tachos, flandres e outros instrumentos, proprios de ovações dignas de um verdadeiro Canibal, tendo já alli sido memoriado com pinturas de . . . em suas portas. Aconteceu, porém, que por circumstancias imprevistas no dia tratado o abaixo assignado deixou de fazer aquelle pagamento, e pedio ao mesmo Ignacio a dilação de doze dias, emquanto fizesse uma viagem para buscar aquelle dinheiro; este, ao depois de muitas objecções, concedeu a dilação pedida, impondo-me, porém a assignar um fica em lugar da letra; eu como nada receiava de pessoas que ao meu ver pareciam e tenho-as como sérias, ao depois de algumas ponderações daquelle professor e seu innocente genro, não hesitei em firmar o almejado fica, e assim o tendo feito, retirei-me muito descançado e agradecido para a casa de meu vaqueiro [no suburbio daquella villa] eis que ás sete horas da tarde do dia 3 do corrente mez, quando menos esperava, foi aquella casa assaltada pelo insigne subdelegado d'alli, José Ceciliano Bessoni de Almeida, que alvorado em procurador do embusteiro Ignacio, acompanhado de duas praças de policia, que alli se achavam destacadas, impoz-me a que lhe fizesse prompto pagamento daquelle fica, por mim ha poucas horas antes assignado, ou que receberia sua importancia em gado, ao que lhe respondi que tendo convencionado em dar aquelle dinheiro no fim de dous dias, não tinha que ser-me exigido naquelle dia e muito menos áquellas horas, ao que nada attendendo aquelle subdelegado, replicando que a não pagar eu logo incontinenti, ficariam as duas praças guardando um pouco de gado que estava n'um cercado, para no dia seguinte ser arrestado, além de ameaçar-me com prisão e outras banalidades dignas daquelle Bessoni, em vista do que vi-me forçado, para não estar com sentinellas á porta e não estar soffrendo o halito immundo e pestilento daquelle subdelegado, dirigir-me áquella villa, onde tomei emprestado aquelle dinheiro e fiz aquelle pagamento forçado.

Devo, porém, accrescentar que fazendo como fiz aquelle pagamento, não foi com receio do arresto com o qual fui ameaçado, e sim com o receio de uma violencia daquelle monstro humano que na qualidade de subdelegado e procurador ao mesmo tempo, não quizesse fazer commigo o que fez com um pobre homem de Gravatá Assú, por nome Theotonio Joaquim de Moura, tambem victima de um arresto, e mesmo temer um escandalo, e se o Sr. Bessoni com o fim de ganhar de seu simulado constituinte Ignacio, a miseravel quantia de vinte mil réis, não trepidou em representar aquella miseravel farça, muito menos trepidaria em fazer-me uma violencia, ou talvez injuriar-me, visto ser a insolencia personificada principalmente tendo como teve a seu lado o seu cunhado *(muito digno chefe do partido liberal daquella infeliz villa)* e sendo como foi suggerido por insinuações do afamado professor.

Ora, se commigo, pessoa estranha no lugar, fizeram o que acabo de expor, o que não terão soffrido os habitantes dalli, entregues a homens violentos e capazes de praticarem actos os mais arbitrarios, sem receiarem cousa alguma das autoridades superiores, por entenderem ser tudo naquelle lugar. Pelo menos, segundo vi e fui informado por pessoas fidedignas dalli, e victimas alguns daquelles campeões, comprehendi que é desgraçada a liberdade daquelle lugar, e que aquelle infeliz povo supporta com resignação tantas e tantos. ..

Uma resma de papel seria pouco para enumerar as gentilezas d'alli.

Recife, janeiro do 1879.

João Capistrano Lins da Cunha.

Soneto

E' bello ver a aurora desdobrando
Seu manto recamado de mil cores,
Contemplar-se o astro-rei em seus fulgores,
D'aureas nuvens o céo ir-se bordando;

E' bello ver o dia despontando
Todo cheio de amor p'ra nós sorrindo
Sua harpa eólia meiga desferindo
Mil ternos doces carmes entoando;

Sim! é bello tudo isso contemplar-se
Qual se contempla o murmurio brando e lindo
Da torrente do rio a dimanar-se;

Mas, mais bello é contemplar o ver surgindo
Da minha amada o rosto casto e bello
P'ra mim toda su'alma entreabrindo!

Augusto Carlos.

21 de novembro de 1876.

O tenente-coronel Manoel de Souza Leão, retirando se hoje para o engenho, ainda sob a pressão dolorosa do recente golpe porque acaba de passar, e não podendo ir pessoalmente agradecer a todas aquellas pessoas que lhe dispensaram constantes obsequios e inequivocas provas de amisade, acompanhando-o em todos os transes amargurados de sua alma, vem por meio deste protestar-lhes o seu eterno reconhecimento, e offerecer-lhes o seu insignificante prestimo.

Capunga, 14 de janeiro de 1879.

Retribuição

O abaixo assignado, residente em carne de vaca (sem que seja algum *tapuré*, embora os máos olhos queiram ver alguma semelhança physica ou methaphysica entre eu e o referido verme), incorreria na mais *grassa injustiça*, se do *arto* da imprensa não viesse dar meu reconhecimento aos Srs. signatarios de um artigo publicado no *jornal* do Recife, n. 7, de 10 de janeiro do anno corrente, na 6ª colunna, sob o titulo de—Agradecimento.

E', com effeito, exacto que *grandicissimo* numero de moradores na carne de vaca, de ambos os *secicos*, tenho eu curado de noite e de dia com o emprego da *nós-mosca*, pelo que já mereci os elogios da *poliça* e do Sr. *Epaminona*, erguendo assim um paradeiro á *râmpida* em que as *bechigas* faziam *resvelar* os habitantes daquella povoação, e fazendo uma *abobada* impermiavel ao cujo e referido flagelo.

Receba, pois, o povo de carne de vaca os protestos de meu grande reconhecimento pela sua gratidão, e contem com um vacinador certo e um medico sempre prompto.

S. Lourenço de *Tujucupapo*, 13 de janeiro de 1879.

O cirurgião das mumbabas.

José Maria de Hollanda Cavalcante, avisa que estão abertas as suas aulas de instrucção primaria e secundaria, e continúa a receber alumnos internos e externos em sua casa na rua Velha n. 59, sobrado.

—Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desapparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta pêrda enfraquecente não pode ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a QUINA LAROCHE. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das tres quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além d'isto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

— Ultimamente propuzeram a um mexicano uma aposta a respeito da machina de fazer gelo Tosselli, 196 rua Lafayette; esta aposta foi acceita pelo inventor, que afinal ganhou-a.

Tratava-se de fabricar um pedaço de gelo de um kilo em 2 minutos. A entrevista teve lugar na Exposição onde o Sr. Tosselli preparou o seu apparelho, e em menos de sessenta segundos fabricou elle 1200 grammas de gelo. Accrescentaremos que o mexicano alegrou-se em perder a aposta e encommendou immediatamente certo numero de apparelhos que com certeza farão maravilhas no Mexico.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— ejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca..*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

N.º 446. — A phtysica circunclusa.

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita* todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc.- mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectaado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem-se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade. Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composta e preparada da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

ILEGÍVEL

INTERNATO PERNAMBUCANO

21—PONTE DE UCHOA—21

Movimento das aulas deste Collegio no terceiro anno de sua installação.

A frequencia foi de 66 alumnos; os exames de linguas e sciencias subiram a 70, nos quaes foram approvados com distincção 2; plenamente 26; simplesmente 32; reprovados 10. Por não haver exames de sciencia na Faculdade do Recife em o mez de Novembro, alguns estudantes do Internato, que se achavam habilitados, foram obrigados a ir prestal-os no Lycêo da Parahyba.

Alumnos matric.	NOMEES	Aulas que frequentaram	Exames feitos na Academia 49	Exames feitos no Collegio 5	Exames feitos no Lycêo da Parahyba 16
1	Alvaro Augusto de Almeida	Port. Franc. e Geog.			
2	Antonio Bento Ribeiro Dantas	Port. e Franc.			
3	Antonio Franco Luna Buarque	» »			
4	Antonio Augusto de Hollanda Costa	» »			
5	Antonio Carlos Silva do Brasil	» » »	App. p em Franc.		
6	Americo Villela Pereira do Lago	» » »			
7	Agripino G. da Silva Martins	Rhet. Ing. Geog. e Arith.	App. p. em Ing. s. em Rhet.		
8	Alberto de Oliveira Coelho	Lat. Geog. e Arith.			
9	Alfredo de Gusmão Coelho	Port e Franc.			
10	Alfredo Odilon Silveira Coelho	» Ing. e Geog.	App. em Ing.		
11	André Julio de Albuquerque Maranhão	» Lat. e Franc.			
12	Arthur H. de Albuquerque Mello	» Ing. e Geog.	App. em Port.		
13	Antonio F. da Rocha Pagé	Math. Ing. Philosop. e Hist.			
14	Arthur Villela Gonçalves Torres	Port. Franc. e Geog.			Falleceu na provincia da Parahyba: era um estudante distincto pela sua conducta, applicação e intelligencia.
15	Augusto T. de Souza Leão	» Ing. e Geog.			
16	Ayres de Albuquerque Bello	» Franc. e Geog.	App. p. em Franc e s. em Port.		
17	Bartholomeu F de Souza e Silva	» » e Math.	App. p. em Franc. e Port.		
18	Carlos de Albuquerque Bello	Lat. Hist. Geog. e Geom.	App. em Geog.		App. p. em Alg. e Arith. e s. em Port. e Geom.
19	Carlos dos Santos Villaça	Math. Hist. e Geog.	App. em Geog.		
20	Clidenor Henrique José Soares	Port. Franc e Arith.			
21	Custodio Celso Sabeya e Silva	Hist. Phil. e Math.	App. p. em Hist.		App. p. em Phil. e Geom. e s. em Arith. e Alg.
22	Cornelio Victor Barroca	Primeiras lettras.		App. p. em primeiras lettras.	
23	Domingos de Souza Leão	Phil. e Hist.	App. em Phil. e Hist.		
24	Francisco de Assis Lins Caldas	Port. Ing. Arith. e Geog.			
25	Flavio Brederodes Pessoa de Mello	Lat. Phil. e Hist.	App. em Hist.		
26	Francisco Joaquim Rodrigues Guimarães	Geag. Hist. Geom. e Phil.	App. em Geog.		
27	Felinto de Barros Accioly Lins	Port. Ing. e Arith.			
28	Felippe de Barros Wanderley	Port. Franc. e Geog.			
29	Francisco José Pinto	Primeiras lettras.		App. em primeiras lettras.	
30	Francisco C. de Vasconcellos Chaves Filho	Lat. Geog. Hist. e Math.	App. p. em Geog. e s em Lat.		
31	Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	Lat. Hist. Geog. e Arith.	App. p. em Geog.		
32	Francisco de Albuquerque Mello	Primeiras lettras.			
33	Francisco José de Medeiros Filho	» »			
34	Francisco Rufino dos Reis Lima	Geog. Rhet. Hist. Phil. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Hist.		App. p. em Arith. Geom. e Phil. e s. em Rhet.
35	João Baptista Accioly Lins	Port. Franc. e Geog.			
36	João Gonçalves Torres	» Ing. e Arith.			
37	João Felippe de Souza Leão	Lat. Geog. Rhet. e Arit.	App. em Rhet.		
38	João Custodio Cavalcante Wanderley	Port. Ing. e Arith.			
39	João Custodio de Barros Costa	Port. e Franc.			
40	João A. de Oliveira Barroca	Primeiras lettras.		App. p. em primeiras lettras.	
41	João da Cunha Antunes	» »			
42	Joaquim de Gusmão Coelho	Port. e Franc.			
43	José Joaquim de Gusmão Coelho	» »			
44	José Ferrão de Gusmão Lima	Port. Ing. e Geog.	App. em Port.		
45	José Heromydes de Hollanda Costa	Port. Franc. e Arith.	App. p. em Franc. e s. em Port.		
46	José Maria Gonçalves Pereira Filho	Lat. Ing. e Geog.	App. p. em Ing.		
47	José Guilherme Martins Sobrinho	Rhet. Geog Hist. Phil. e Geom.	App. em Rhet.		
48	João Baptista dos Santos Almeida	Phil. Hist e Alg.			App. d. em Geom. p. em Phil. e Hist. s. em Geom.
49	José Cavalcante Accioly Lins	Port e Franc.			
50	Juvenal da Cunha Antunes	Port. Franc. Geog. e Arith.	App. em Franc.		
51	Luiz Antonio Domingues da Silva	Phil. Hist. Geog. e Math.	App. d. em Geog.		
52	Luiz Correia Mesquita Cardoso	Port. e Franc.			
53	Luiz Laurindo dos Reis Lima	Lat. Geog. e Hist.	App. em Lat. e p. em Geog.		
54	Manoel Gonçalves da Silva Pinto	Primeiras lettras.		App. em primeiras lettras.	
55	Manoel Felippe de Souza Leão	Lat. Arith. Geog. e Rhet.	App. em Rhet.		
56	Manoel Juviniano Duarte Cunha	Port. e Franc.			
57	Manoel Monteiro de Castro Torres	Primeiras lettras.			
58	Manoel Santino de Castro Lobo	» »		App. em primeiras lettras.	
59	Manoel Fernandes Manta	» »			
60	Miguel José de Almeida Pernambuco	Hist. Geog. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Arith.		
61	Nestor Corbiniano José de Mello	Port. e Franc.			
62	Pedro José de Oliveira Pernambuco	Port. Ing. Geog. e Arith.	App. s. em Port. e p. em Ing.		
63	Pedro Valeriano dos Reis Lima	Arith. Hist. e Phil.	App. s. em Arith. e p. em Hist.		
64	Sergio de Barros Wanderley	Geog. Lat. Hist. e Arith.	App. em Geog.		
65	Thomaz Antonio de Mello Filho	Lat. Geog. e Arith.	App. em Lat.		
66	Walfrido da Cunha Antunes	Port. Franc. e Geog.			

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria. na cidade de S. Agostinho, outr'ora

Villa do Cabo

Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Desconto de letras, 8 e 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 13 396:492$268
Idem do dia 14 44:523$234
441:015$502

Importação

Lúgar hespanhol *Pepillo*, entrado de Buenos-Ayres em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:
Milho 2,961 saccos aos consignatarios.

Hiate nacional *Adolpho*, entrado de S. Matheus em 14 do corrente e consignado a Caetano C. da Costa Moreira, manifestou:
Farinha de mandioca 980 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Ismir*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 775 saccos com 58,125 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Camelot*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Luz*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Energi*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 796 saccos com 59,200 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Albatross*, carregaram:
Para o Canal, Borstelmann & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Skidaw*, carregou:
Para Liverpool, N. I. Lidstone 30,000 kilos de ossos.
— No patacho hespanhol *Guiami*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 10 cascos com 2,400 litros de aguardente.
— Na escuna nacional *Amalia*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. G. Maia & C. 330 barricas com 35,080 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *Julio*, carregaram:
Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 109 couros salgados com 1,303 kilos; Secundino Mauricéa 128 ditos com 1,194 ditos; T. A. Fonceca & C. Successores 123 ditos com 1,476 ditos.
— No patacho portuguez *Lusitania*, carregou:
Para o Porto, A. A. de S. Fradique 31 saccos com 2,550 kilos de assucar branco e 33 ditos com 2,475 ditos de dito mascavado.
— Na barca dinamarqueza *Fredensborg*, carregaram:
Para Liverpool, M. Latham & C. 4,550 saccos com 301,950 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 753 volumes com 91,198 kilos de assucar branco.
— Na barca nacional *Aurora*, carregou:
Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 150 barricas com 9,993 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *Laura*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Positivo*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, A. da Costa Moreira 205 barricas com 20,668 kilos de assucar branco; Martins Cordeiro & C. 225 ditas com 23,144 ditos de dito e 25 ditas com 2,898 ditos de dito mascavado.
— No navio nacional *Brilhante*, carregaram:
Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No brigue nacional *Isabel*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1,112 meios de sola.
— Na barcaça *F. do Paço*, carregaram:
Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
— No lúgar inglez *Eldra*, carregou:
Para o Ceará, Secundino Mauricéa, 70 barris com 6,720 litros de aguardente.
— Na barca ingleza *Haxhope*, carregaram:
Para o Ceará, P. C. Maia & C. 1,600 saccos com farinha de mandioca.
— No patacho sueco *Magnus*, carregaram:
Para o Natal, P. C. M. & C. 5,000 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Fera*, carregou:
Para o Natal, J. R. Cordeiro 22 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram:
Para o Aracaty, Julio & Irmão 4 barricas com 280 kilos de assucar branco, 5 barris com 480 litros de aguardente e 20 ditos com 1,920 ditos de mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 13 14:186$712
Idem do dia 14 1:204$194
15:390$906

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13 124.382$824
Idem do dia 14 7:965$204
132:348$028

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,978 toneladas, commandante A. Gillies, equipagem 100, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

S. Matheus—25 dias, hiate brasileiro *Adolpho*, de 71 toneladas, capitão Bernardino dos Santos, equipagem 6, carga 980 saccos, com farinha; a Caetano C. Moreira.

Cabo da Boa Esperança—Escuna dinamarqueza *Vallarq*, de 132 toneladas, capitão Allerssen, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Barca ingleza *Starof Jamaica*, com o mesmo lastro que trouxe.
Portos do sul—Corveta nacional *Nictheroy*.
Canal—Lugre inglez *Spark*, carga assucar.
Canal—Lugre inglez *Unclened*, carga assucar.

EDITAES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de tabellião de notas desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco Baptista de Almeida, concorreram os cidadãos seguintes: bacharel Affonso de Albuquerque Mello; bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo; bacharel Antonio Annes Jacome Pires; tenente Antonio José da Silva e Souza; Bellarmino dos Santos Bulcão; Benedicto Luiz dos Santos Almeida; alferes Crispiniano Buarque de Macedo; Domingos de Souza Leão Rego Barros; bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda; tenente Felicissimo de Azevedo Mello; Francisco Egydio de Luno Freire; tenente-coronel Francisco Olegario de Vascoccellos Galvão; tenente Francisco Siqueira Cavalcante; tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida; major João Capistrano de Aguiar Montarroyos; Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; major José Bonifacio dos Santos Mergulhão; bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão; major Leopoldo Borges Galvão Uchôa; capitão Manoel Accioli de Moura Gondim; capitão Manoel de Carvalha Paes de Andrade Gouveia; bacharel Manoel Joaquim Silveira; capitão Pedro Alexandrino Rodrigues Lins. — O secretaria interino, Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S Lourenço e Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.

Monteiro n. 11. Rosa Maria de Jesus 9$000
Dito n. 9. José Ignacio Pereira da Rocha 13$500
Dito n. 18. Companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá 18$000
Dito n. 27. José Joaquim Bastos 8$640
Dito n. 41. Manoel José Prestello 18$000
Dito n. 51. Dr. Jacintho Pereira do Rego 54$000
Dito n. 53. Manoel Gomes de Mattos 3$240
Dito n. 59. José Rodrigues dos Passos 13$500
Dito n. 59. Joaquim Antonio da Silveira 13$500
Dito n. 63. Rosa da Conceição Mendes Ribeiro 54$000
Dito n. 65. Maria Margarida de Souza Travassos 27$000
Dito n. 73. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva 27$000
Dito n. 77. Antonio Prieto 36$000
Becco do Quiabo n. 2. Marinha Amalia da Silva 12$960
Dito n. 10. José de Azevedo Andrade 22$500
Dito n. 1. José Tiburcio Pereira de Magalhães 27$000
Travessa da Levada n. 2. Felippe Santiago Pereira 18$000
Lamarão n. 9. Manoel Anastacio da Costa 37$800
Dito n. 11. Manoel Alves Mascarenhas 8$640
Ponte do Monteiro n. 5. Gaspar Antonio Vieira Guimarães 54$000
Dita n. 1. José Francisco do Rego 4$320
Dita n. 3. O mesmo 4$320
Dita n. 5. O mesmo 4$320
Dita n. 7. O mesmo 4$320
Dita n. 9. O mesmo. 4$320
Dita n. 11. O mesmo 5$400
Ilha dos Ratos n. 2. Augusto Muniz 6$480
Dita n. 1. Francisco Geraldo Moreira Temporal 21$600
Dita n. 5. Rita Maria de Cassia 6$480
Dita n. 7. Machado 6$480
Dita n. 11. João 6$480
Apipucos n. 8. José do Carmo Paz 12$960
Dito n. 10. Francisca Olindina de Siqueira 18$000
Dito n. 12. A mesma 12$960
Dito n. 14 Gertrudes Germana de Siqueira 6$480
Dito n. 16. Faustina Maria do Nascimento 6$480
Dito n. 22. Francelina Cavalcante e outra 5$400
Dito. n. 26. Herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro 27$000
Dito n. 28. Symphronio Olympio de Queiroga 10$800
Dito n. 30. João Leite Rodovalho 54$000
Dito n. 32. José Francisco Rego 27$000
Dito n. 34 O mesmo 27$000
Dito n. 1. José Hygino de Souza Galvão 27$000
Dito n. 11. João Francisco do Rego Maia 54$000
Dito n. 13. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá 10$800
Por traz da igreja n. 2. José Joaquim da Silva Alves 10$800
Largo de Apipucos n. 2. Manoel Joaquim do Rego Barros 19$800
Dito n. 4. O mesmo 10$800
Dito n. 6. O mesmo 10$800
Dito n. 8. O mesmo 10$800
Dito n. 10. O mesmo 10$800
Dito n. 16. Manoel Francisco do Rego Maia 12$960
Dito n. 20. Joanna do Rego Maia 12$960
Dito n. 22. Justino Pereira Ramos 18$000
Dito n. 24. Herdeiros da propriedade Apipucos 10$800
Dito n. 28. José Affonso Ferreira 10$800
Dito n. 30. O mesmo 10$800
Dito n. 23. Joanna do Rego Maia 8$640
Dito n. 38. Domingos da Silva Guimarães 10$800
Dito n. 40. José Francisco do Rego Maia Junior 10$800
Mito n. 42. O mesmo 12$960
Dito n. 44 Manoel Joaquim do Rego Barros 21$600
Dito n. 60. João Francisco do Rego Maia 36$000
Dito n. 66. Felippe Neidam 18$000
Dito n. 5. João Francisco do Rego Maia 27$000
Dito n. 7. Luiz Bento de Vasconcellos 36$000
Travessa da Ladeira n. 1. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá 36$000
Estrada do Açude n. 1. Symphronio Olympio de Queiroga 12$800
Travessa do Benguella n. 2. Claudio Dubeux 21$600
Dita n. 6. O mesmo 15$750
Dita n. 8. O mesmo. 18$000
Dita n. 10. O mesmo 13$500
Rua de Itororó n. 2 A. José da Silva Neves 18$000
Dita n. 6. Claudio Dubeux 10$800
Dita n. 8. O mesmo 10$800
Dita n. 10. O mesmo 8$640
Dita n. 12. O mesmo 8$640
Entrada para o engenho n. 2. Anna Francisca de Paula 13$500
Dita n. 4. Manoel Luiz de Mello 15$000
Dita n. 12. Silvino dos Reis Gomes 13$500
Dita n. 14 B. José Francisco Narciso 6$480
Dita n. 14 A. Francisco Marcelino do Amaral 27$000
Dito n. 14 C. Sebastião Lopes Guimarães 13$500
Dita n. 18. Ignez Rita Gama 8$640
Dita n. 7. Agostinho Dias Trabuco 13$500
Dita n. 19 A. Felippe Silverio de Mello 8$640
Dita n. 21 A. Sebastião Lopes Guimarães 10$800
Dita n. 23. Manoel Fernandes Ribeiro 13$500
Engenho Dous Irmãos n. 4. André Vidal Alves 27$000
Dito n. 6. O mesmo 10$800
Dito n. 8. O mesmo 10$800
Pedra Molle n. 2. Antonio José do Brasil Filho 21$600
Dita n. 4 Carolina Maria Rego Mello 10$800
Dita n. 6. Juvencio H. de Vasconcellos 5$400
Dita n. 1. Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha 15$000
Dita n. 3. Carolina Maria do Rego Mello 10$800
Dita n. 7. Tertuliano Grangeiro de Lima 10$800
Dita n. 9. João de Moura Araujo 10$800
Dita n. 11. Barnabé Lins Caldas 10$800
Dita n. 13. José Francisco do Rego 5$400
Estrada do Macaco n. 1. Maria Manoella do Sacramento Tavares 18$000
Travessa de C. n. 1. Carolina Maria do Rego Mello 5$400
Dita n. 3. A mesma 5$400

Secção do contencioso, 2 de dezembro de 1878.

Manoal do Nascimento Silva Bastos,
2º official.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidam-se as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem: ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda; ás 10 as de Afogados e Graça; ás 11 as de S. José e Boa-Vista; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.
935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Irmandade

das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes. são:

Rua do Coronel Suassuna, casa terrea n. 127, 25$000.
Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.
Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.
Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.
Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão,
H. M. da Silva.

Reunião de eleitores

Convida-se o novo eleitorado da freguezia da Boa-Vista para reunir-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 43, ás 6 horas da tarde do dia quarta-feira, 15 do corrente.

Instituto dos professores

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para a sessão geral que terá lugar na quinta-feira, 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em a casa de nossas sessões, na praça do Conde d'Eu n. 26, afim de ser dada a posse aos novos eleitos.

Felix de Valois Correia,
1º secretario.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, da cidade de Olinda.

Em observancia ao cap. 7º art. 19 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos desta irmandade, para domingo, 19 do presente mez, ás 10 horas da manhã, comparecerem ao respectivo consistorio, afim de eleger se a nova administração para o anno compromissal de 1879 a 1880.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião, em Olinda, 14 de janeiro de 1879.

O escrivão,
Antonio Urbano Tavares da Costa.

GRANDE FESTIVIDADE
DO

CLUB CRUZEIRO

EM BEBERIBE, RUA DO CAHENGA

Domingo 19 do corrente

Pelas 3 horas da tarde começará o divertimento do club que consistirá em uma bellissima cavalhada, na qual tomam parte habeis corredores.

A rua do Cahenga, achar-se-ha ricamente embandeirada, deixando-se ver um alto, riquissimo e elegante arco de madeira, modelo dos que se fazem nos grandes festejos de Portugal.

Antes de dar-se começo ás corridas, os cavalheiros, precedidos de uma banda de musica, farão uma grande passeiata,

A' noite, uma grande e nunca vista vista illuminação e a continuação de melodiosas peças de musica, entreterão alli aos convidados do club e aos visitantes que queiram honrar a sua primeira festa.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

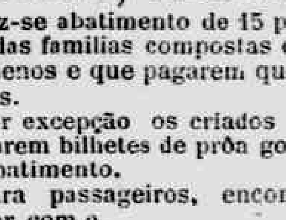

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

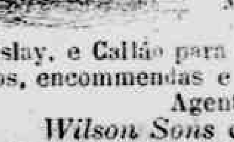

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se de New-York, por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Ceará

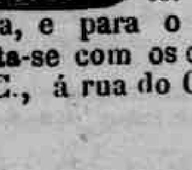

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os ditos doe

PORTOS DO NORTE
O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

--Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

De moveis, louça, vidros e quadros

Hoje

Quarta-feira 15 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão, fará leilão em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, dos objectos acima referidos.

LEILAÕ
DE

Moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate

A SABER:

Um piano forte de armario, 1 mobilia de jacarandá, com 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra; 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, jarros, lanternas, candieiro a gaz, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda vestido de dito, 2 marquezas, 1 marquezão para solteiro, 1 berço e 2 banquinhas.

Um guarda-louça de amarello, 1 aparador, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de guarnição, quadros para sala de jantar, 1 commoda pequena, de jacarandá, 1 relogio, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 dita de ferro, 1 estante, 1 quartinheira e 1 lavatorio.

Flandres, balanças, mesa para engommado, cama de vento, mesa de pinho, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma ancoreta com vinho.

Garfos e colheres de electro-plate.

HOJE

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

Na casa da rua da Princeza Izabel n.

POR INTERVENÇÃO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

O leilão principiará

A's 10 e meia horas em ponto

Leilão

De uma importante machina grande de desfiar fumo e 1 dita pequena.

Um cofre, á prova de fogo.

Uma mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 guarda roupa, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores de amarello, 1 cama franceza de dito e outros muitos moveis que serão vendidos

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

Rua do Imperador n. 16

A'S 11 HORAS

Pelo agente Martins.

LEILAO
Agente Silveira

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas em ponto

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de mogno com tampo de marmore, 1 dita de amarello com tampo de madeira, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza de amarello, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 1 bufet, marquezas, marquezões, cama, louças, jarros, vidros e muitos outros accessorios de casa de familia.

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira, fará leilão dos objectos que acima estão mencionados, na casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 27.

Agente Remigio
LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá com pedras, 1 dita de faia, 1 aparador de mogno com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 toilette de mogno com espelho, 1 cama franceza de mogno, para casal, espelhos, tapetes, quadros e muitos outros artigos

QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO

ás 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia, cujos moveis foram transportados para o escriptorio do referido agente.

LEILAO

De enxadas de ferro, redondas e fechaduras de ferro para portas, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Cordova*, na sua ultima viagem a este porto

QUINTA-FEIRA 16 DE JANEIRO

ás 11 horas

No armazem do Sr. W. Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

De uma caixa marca WH&C n. 226, com 1,500 duzias de carreteis com linha branca, de Alexandre, avariada a bordo do vapor inglez *Cordova*, entrado em 17 de dezembro proximo findo.

Quinta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do preposto do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 14

Agente Pestana
LEILAO
DO

importante sitio na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do sitio acima mencionado, com cerca de 900 palmos de frente e 600 ditos de fundo, se venderá em um só lote, ou retalhado, á vontade dos compradores; ha pretendentes para comprar a retalho, e neste caso se venderá os palmos de frente com 200 de fundo e do lado d'Agua Fria, tambem se retalhará com os mesmos fundos, ou se venderá todo, ficando uma frente com cerca de 400 palmos e 900 ditos de fundo, conforme a planta que se acha em mão do referido agente, para os compradores examinal-a, em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

LEILAO

Sexta-feira 17 do corrente

Rua Velha n. 81

Ao meio dia

O agente Stepple, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o espolio do finado Birillo Leão Saraiva, constando de uma mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 machina para gazoza, 1 costureira, 1 cabide de parede e 1 flandres para farinha.

Agente Pestana
Leilão

De um lindo aparelho completo de electroplate para mesa, 1 fogão de ferro com 5 buracos, 1 excellente piano de cauda, do fabricante Pleyel, camas francezas de amarello, marquezões, commodas, meias ditas, santuarios e diversas obras de ouro e prata, que se venderão

Ao correr do martello

QUINTA FEIRA 16 DO CORRENEE

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Apollo numero 36.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para familia de duas pessoas: na rua Duque de Caxias n. 50, 2º andar.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— ROGA-SE á pessoa que achou dous caxos de cabellos castanhos dos quatro Leões ao corredor do Bispo, de leval-os ao corredo do Bispo n. 73, que será recompensada pois por ser proprio o cabello, a dona sente peder, e alem de pagar será grata a quem os entregar.

— Francisco Deodato Luis recebe alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, na villa de Gamelleira, rua do Sol n. 45.

A MAGNOLIA, á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como rozas, fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino, tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tescuras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agúlhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de cozinha: na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

— Aluga-se a meia-agua n. 9 e a casa n. 53 na travessa do Raposo, esta por 16$ e aquella por 10$, são novas e tem commodos para familia a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga-se a casa terrea n. 164 á rua do Visconde de Albuquerque, recentemente caiada e pintada, tendo 3 quartos, quintal, cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, com o advogado Paula Penna.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira: quem quizer, dirija-se á rua do Barão da Victoria, loja n. 18.

--- Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

Collegio americano

Abrem-se as aulas no dia 15 deste mez.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma escrava que engomma perfeitamente, e garante-se a conducta: a tratar na rua do Atalho n. 19.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

AMA Precisa-sede uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de tres pessoas de familia, paga-se bem agradando: na rua da Amizade n. 10, Capunga.

Ama Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 27

AMA Precisa-se de uma perfeita engommadeira, e que saiba cozer: a tratar na rua do Vigario n. 7, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora: na rua do Marquez do Herval numero 10.

XAROPE E PASTILHAS
Do Dr CABANES, Paris

TRATAMENTO RACIONAL
DAS
Bronchites, Catarrho pulmonar, Asthma, tosses rebeldes
Defluxos despresados, thisica pulmonar
Supreçao de transpiraçao
Doenças da garganta
E em geral de todas as affecçoes de peito

Agente geral para o mundo inteiro
L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-quimico
EM TOULOUSE E EM PARIS.
Se acha em todas as Pharmacias do Globo.
FERREIRA MAIA e Cia,
57, Rua do Duque de Caxias, — Pernambuco

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmarere.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia
CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.
L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS
LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
Essencia .... de OPOPANAX
Agua de toucador .... de OPOPANAX
Sabão superfino .... de OPOPANAX
Pomada finissima .... de OPOPANAX
Oleo superfino .... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX
Pos de arroz .... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR

GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL

Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes é Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:

Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:17?$6?0	*4.ª classe:*—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5:540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, das 10 horas ao meio dia á rua do Imperador n 31 sobrado.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS
SABÃO-ORIZA
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o* Dr O. RÉVEIL); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.
CRÈME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*
AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM
Preparadas conforme as formulas deixadas pelo Dr Cross, para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em todos os principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE
Contra o **Rheumatismo diatherico** e **Gotoso**, as **Febres intermittentes** as **Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*),
Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*
E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)
Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos, e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.
Depositos: em *Paris*, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère;—Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**
Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Ca

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para os dentes e a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.
Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO & C.

GRAGEA DE IODURETO DE FERRO E MANNÁ
de L. FOUCHER d'Orléans.
Superior a todos os outros Ferruginosos porque não occasiona nem dores de estomago, nem prisão do ventre; todos os Medicos a receitão e é empregada na maior parte dos Hospitaes para curar: as Cores pallidas, Perdas brancas, Alporcas, regularisar os *menstruos nullos ou difficeis, fortificar os temperamentos lymphaticos, ou enfraquecidos por qualquer doença*; e emfim em todos os casos em que o ferro é receitado.
PREÇO DE CADA VIDRO COM 100 GRAGEAS: 3 FRANCOS.
Paris: L. FOUCHER de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e Ca.

PORTA-REMEDIO REYNAL
Dissoluvel e a todos os medicamentos.
VELINHAS E SUPPOSITORIOS
Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales e vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (*4 anno nº 1*) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de* 1873), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.
Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das VELINHAS-REYNAL; bem como os SUPPOSITORIOS-REYNAL para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contestam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.
Paris. 28, rue Taitbout. REYNAL, pharmaceutico.
Deposito em *Pernambuco*: BARTHOLOMEU e Ca;—A. CAORS, e nas principaes pharmas.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose** ou **cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue** ou **sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e Ca.

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias dá rovincia.

José Marcelino da Rosa, filhos e genros pedem aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas que celebrar-se-hão no dia 16 do corrente, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelo repouso eterno de sua prezada esposa, mãi e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario do seu passamento; pelo que desde já se confessam agradecidos.

José Marcelino da Rosa e Albine da Silva Leal pedem aos seus amigos, residentes na povoação do Caxangá, se dignem assistir á missa que mandam celebrar no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã na igreja de S. Francisco de Paula, por alma de sua cara esposa e sogra, D. Joanna Apolonia da Conceição Rosa, primeiro anniversario de seu corpo ter baixado á sepultura; honrados com esta benevolencia, protestam seus reconhecimentos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 2392 com a sorte de 4:000$000 e um meio de n. 252 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42ª parte das loterias (288ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 169 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (287.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (288.ª), que se extrahirá na quinta feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

31—Rua do Imperador—31

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados tecm exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [288 ª], cuja extracção deverá ter lugar na quinta-feira, 23 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Fran.co M. da SILVA e C.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
J. Laroche
Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e C.; — ELIAS de MOURA e C.a — A. CAORS.

ILEGÍVEL

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes á qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA

DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de [illegible], suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçãs, quando demora quarenta e oito e quartans quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim. na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco [illegible] grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZEM DE

JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes : o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa ; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo ; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria :—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage ; pelo aluguel de 17.500 mensaes : a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

Boa acquisição

Aluga-se a loja do sobrado á rua Duque de Caxias n. 58, muito propria para qualquer estabelecimento a retalho, não só pela boa localidade em que se acha, como tambem pela commodidade que offere e, e tendo uma mui elegante armação de amarello invernisada : as chaves para ver, estão na loja contigua n. 56, com quem se trata.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros ; boas bebidas, como sejam : champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos ; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja escrava, para casa de familia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Methodo Castilho

Priscilla S. Mendes Albuquerque, com aula á rua do Imperador n. 41, vem scientificar ao respeitavel publico e particularmente aos pais de suas alumnas, que no dia 3 de fevereiro dará principio a seus trabalhos, continuando a receber pensionistas, meio pensionistas e externas.

Escrava fugida ou acoutada

A 28 do mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar ; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida ; roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leva-la á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Grande illuminação !!

ESPLENDIDO EFFEITO !

Surpreza semigual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE

Para festejar a entrada do

NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte :

Pasteis a 60 reis !!!

Bolos para presentes !

Pão-de-ló !

Pudings !

Fiambre !

Peixe !

Fregideiras !!

Ricas caixinhas para presentes

Superior doce chrystalisado, francez.

Amendoas !

Confeitos.

Pastilhas de chocolate.

Caixinhas enfeitadas com passas.

Vinhos.

Cervejas.

Licôres.

Bitters.

Champanha.

E tuti quanti !!!

SO' NA CONFEITARIA

Luso-Brasileira

N. 14 Rua do Imperador N. 14

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartos : assim como avisa a seus freguezes, que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes ; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que n duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade : na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor : na rua Nova n. 50, 2º andar.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Offerecem-se duas boas amas, sendo uma para cozinha e outra para engommar ; todos os seus trabalhos são feitos com perfeição, para casa de familia : a tratar no pateo do Terço n. 25.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino : na rua da União numero 54.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e o segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel !!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR !!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. [illegible] Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado,

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão ; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado : gratifica-se com a quantia acima a quem leva-los naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio : na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario numero 31.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente : quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia ; outra na rua do Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia ; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Jovelina

Continúa fugida esta escrava, preta, de estatura regular, de 27 annos de idade, testa estreita, sem falta de dentes, labios grossos e cabellos pouco encarapinhados. Desconfia-se que esteja em Porto Calvo ou Barra do Gamella, onde tem parentes Sahio conduzindo um bahú, pintado de azul. Quem apprehendel-a, leve-a ao Dr. Candido Freire, seu senhor, na cidade do Cabo, de quem receberá uma remuneração pecuniaria.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Lourenço Ferreira Brandão a sua taverna sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 5 do corrente. Recife, 14 de janeiro de 1879.

João A. M. Dutra.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que tem justo e contratado a taverna pertencente ao Sr. Joaquim José de Almeida, sita á rua de Santo Amaro n. 5, livre e desembaraçada de qualquer debito : quem se julgar com direito, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 14 de janeiro de 1879.

Manoel José Fernandes.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se o armazem n. 47 da rua estreita do Rosario, proprio para taverna, por ter sido occupado com esse estabelecimento, e ainda existir armação, que o dono a vende por qualquer preço : no largo do Carmo ns. 1 e 3 se tratará o preço do aluguel e se dirá quem é o dono da armação.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou ao Sr. João Adriano de Mello Dutra a sua taverna, sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 7 do corrente. Recife, 13 de janeiro de 1879.

Lourenço Ferreira Brandão.

CRIADO

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo : na rua do Crespo n. 21.

AMA Na rua da União n. 67, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar perfeitamente.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Villa de Palmares

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, e que tenha proximo bonds ou trem, e as seguintes commodidades : agua encanada ou boa cacimba, casa regular para familia, bom terreno e arvores de fructo quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 52, loja.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL

E

Carlos Bettencourt

PHARMACEUTICO E CHIMICO

da faculdade de medicina

DA

BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral

PHARMACIA GALFNO

CARLOS BETTENCOURT

51 **Rua do Barão da Victoria PERNAMBUCO** 51

Casas para alugar

Alugam-se as seguintes: 1º, 2º e 3º andares do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, 2º andar e sotão do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, casas terreas da rua do Marquez de Herval n. 93 e a da rua de Frei Henrique, outr'ora rua do Dique n. 18. Quem pretender, dirija se á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto, a tratar com o coronel Decio.

Quem negará ?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa ?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia : nos Afflictos, penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro.

Engomadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita : na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

COMPRAS

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

Compra-se

uma mobilia de amarello, estando em bom estado : a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna,* em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

Vende-se a taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 8 : á tratar na mesma.

Cal de Lisboa

A mais nova que ha no mercado, da acreditada marca J P F, pesando 62 kilos, vende-se a 8$000 (reduzindo-se o preço em porção excedente a 10 barricas) na rua do Apollo n. 17, e no trapiche da alfandega velha.

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato, para acabar

Café moka, superior.

Café do Ceará, velho.

Vinho virgem, superior.

Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem :

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Rua da Madre de Deus — 34

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

LIQUIDAÇÃO
O 43
Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.
Colchas adamascadas, a 3$
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma es, onja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

---

CAL NOVA
JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

---

500 REIS.
O COVADO
Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES
32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres. o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Vendem-se
ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Miudezas baratas
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

E' com as mãis de familia.
O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

1879...
Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS...

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas!!!
Apenas 5 minutos
Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado!
Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito!
Popelines alemãs; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado! Aproveitem.
Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.
Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito! Vejam para crer.
Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.
As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se ababando! E' para robles e crysés.
Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Calçado fino, francez
para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez. á rua Nova n. 16.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento: na rua de Marcilio Dias n. 141.

FUSTÃO
A 500 rs. o covado
Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.
Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca. bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO
Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, loja de
ALMEIDA & CAMPOS.

Cadeiras
Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

Escravo
Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha
Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

Borracha para limas
Por 1$280 a libra
Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Tinta pernambucana
O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de
Uma garrafa . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

PERTO
á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rocambole se dirá quem vende.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio: a tratar no pateo da Penha numero 8.

LISTA GERAL 287.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1119, A BENEFICIO DO HOSPICIO DOS ALIENADOS, EXTRAHIDA EM 14 DE JANEIRO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	201	4$	420	8$	637	4$	841	4$	1055	4$	1284	4$	1532	8$	1772	4$
7	—	2	—	27	4$	41	—	44	—	57	—	90	—	41	20$	85	—
18	—	5	—	28	—	51	8$	45	—	61	—	97	—	42	4$	89	—
25	—	9	—	34	—	56	4$	46	40$	65	—	1302	8$	55	—	92	—
26	—	18	—	37	—	57	—	51	4$	68	—	13	4$	56	—	93	—
31	—	19	—	42	—	62	—	56	—	90	—	19	—	61	—	96	—
32	—	21	—	43	—	64	—	67	—	93	8$	27	—	67	—	1801	—
44	—	31	—	49	—	66	—	72	20$	97	4$	30	—	78	—	4	—
50	—	32	100$	58	—	70	—	85	4$	1100	—	32	—	79	—	7	—
51	—	39	4$	66	—	75	—	94	—	6	—	33	—	80	—	15	—
64	—	51	—	72	—	83	—	96	—	9	40$	55	40$	87	—	25	—
75	—	52	—	81	—	84	—	98	—	18	4$	63	4$	96	—	26	—
82	—	54	8$	82	8$	88	—	901	—	24	—	70	—	1602	—	39	—
84	8$	60	4$	88	4$	90	—	9	—	25	—	72	—	4	—	50	—
89	4$	66	—	89	—	91	—	10	—	33	—	94	—	11	—	53	—
90	—	79	—	90	—	707	—	15	—	52	—	96	—	14	—	54	—
97	—	86	—	91	—	15	—	19	—	58	—	1413	—	16	—	58	—
101	8$	95	—	92	—	16	—	38	—	73	—	25	—	18	—	64	—
4	4$	96	—	512	—	30	—	42	—	74	—	27	—	22	—	67	—
5	—	312	—	14	—	31	—	51	—	84	—	28	—	65	—	68	—
11	—	15	—	15	—	35	—	52	—	92	—	31	—	67	—	85	—
14	—	17	—	21	—	36	—	73	—	95	—	32	—	73	—	1922	—
28	—	27	—	37	—	37	—	74	8$	99	—	35	—	77	—	28	20$
35	—	28	20$	43	—	39	—	79	4$	1204	—	39	—	92	—	29	4$
36	—	29	4$	58	—	44	—	89	—	12	—	52	—	94	—	33	—
43	—	30	—	65	—	48	20$	92	—	26	—	54	—	1706	—	37	—
52	—	33	—	72	—	54	4$	95	—	27	—	55	—	10	—	50	—
60	—	39	—	73	8$	63	—	98	—	36	—	61	—	11	—	69	—
65	—	55	—	77	4$	65	—	1002	—	37	—	70	8$	15	—	76	—
67	—	63	8$	82	—	66	—	13	—	42	—	76	4$	29	—	78	—
69	200$	69	4$	85	—	69	—	15	8$	53	—	78	—	31	—	94	—
70	4$	70	—	87	—	70	—	18	4$	54	—	80	—	40	—	96	—
75	—	71	—	97	—	80	—	20	—	56	—	83	—	43	—	98	—
83	—	77	—	610	—	802	—	24	—	57	—	1506	—	44	—	2001	—
85	—	80	—	19	—	3	—	25	—	59	—	23	—	54	—	8	—
89	—	95	—	23	—	6	—	31	—	60	—	25	—	56	—	12	—
92	—	403	—	25	—	13	—	33	—	68	—	26	—	62	—	22	—
93	—	13	—	28	8$	30	8$	36	—	81	—	28	—	68	100$	25	—
95	—	14	—	35	8$	36	4$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2026	4$	2315	4$	2554	4$	2808	4$	3025	4$	3327	4$	3520	4$	3779	4$
42	—	29	—	57	—	19	—	27	—	36	—	30	—	90	—
47	—	41	—	62	—	20	—	33	—	49	—	34	—	91	—
53	—	53	—	64	—	22	—	36	—	50	—	37	—	97	—
67	—	69	—	72	—	26	—	42	—	69	—	40	—	99	—
73	—	74	—	75	—	31	—	44	—	72	—	43	—	3811	—
87	—	78	8$	90	—	39	—	55	—	75	—	49	—	12	—
88	—	79	8$	93	—	40	—	72	3$	76	—	56	—	16	—
91	—	80	4$	2613	—	47	—	81	4$	83	—	59	—	17	—
2111	—	87	—	18	—	48	—	3111	—	85	8$	78	—	19	—
13	—	92	4:000$	37	—	54	—	16	—	93	4$	79	—	20	—
32	—	96	4$	39	—	60	—	27	—	94	—	80	—	22	800$
33	—	2404	—	40	—	63	—	29	—	3401	—	82	—	25	4$
35	—	6	—	46	—	82	—	40	—	2	—	91	—	26	—
43	—	9	—	60	8$	84	—	43	—	13	—	3608	—	27	—
45	—	10	—	73	4$	85	—	53	—	15	—	10	—	47	—
54	—	18	—	78	—	96	—	58	—	18	—	13	—	55	—
72	—	25	20$	80	40$	97	—	66	—	21	—	14	—	58	—
87	—	33	4$	92	4$	2901	—	85	—	22	8$	29	—	72	—
88	—	37	8$	2712	—	13	—	91	—	24	4$	34	—	77	—
2202	—	41	8$	20	—	14	—	3201	—	36	—	36	—	82	—
25	—	67	8$	22	—	23	—	5	—	38	—	53	—	87	—
26	—	72	4$	32	—	33	—	10	—	42	—	69	—	3901	—
30	—	76	—	37	—	45	—	20	—	51	—	80	—	5	—
40	—	77	—	38	—	47	—	24	—	59	—	83	—	12	—
55	—	78	—	39	—	54	—	31	—	61	—	87	—	21	—
63	—	80	—	44	—	59	—	37	—	70	—	91	—	25	—
77	—	82	—	54	—	66	—	47	—	71	—	97	—	29	—
84	—	97	—	73	—	67	—	50	—	79	—	3706	—	35	—
86	—	99	—	75	—	78	—	52	—	82	—	7	—	36	—
87	—	2504	20$	76	—	79	—	59	—	87	—	13	—	47	—
89	—	13	4$	80	—	83	—	68	—	93	—	28	—	58	—
90	—	15	—	81	—	87	—	74	—	94	—	37	—	61	—
91	—	27	—	87	—	90	—	83	—	3500	—	52	—	67	—
93	—	29	—	97	—	94	8$	3309	—	1	—	57	20$	70	—
97	—	32	—	99	—	96	4$	11	—	14	—	59	4$	86	—
2306	—	33	—	2801	—	3003	—	21	—	15	—	67	—	95	—
11	—	35	—	6	—	18	—	22	—	18	—	71	—	4000	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE JANEIRO

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida

A's 11 horas, achando-se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

Vem á mesa, é lido, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor. — A' camara dos deputados foi grato ver compartilhados por V. M. Imperial não só o jubilo da nação pelo auspicioso acontecimento da reunião do corpo legislativo, senão tambem as esperanças de todos os brasileiros, de que zelosa pela causa publica, promoverá ella, quanto em si couber, o bem geral e a grandeza e prosperidade da patria.

« Taes sentimentos, Sr., não seguro penhor da harmonia que deve reinar sempre entre os poderes constitucionaes, condição indispensavel para a marcha regular do systema monarchico representativo

« E a elles corresponde a camara dos deputados por sua adhesão á augusta dynastia de V. M. Imperial e pela confiança que deposita na consummada illustração e longa experiencia de V. M. Imperial, assim como no acrysolado patriotismo de que V. M. Imperial ha dado exuberantes provas.

« A camara dos deputados, congratulando-se sinceramente com V. M. Imperial pelo nascimento do principe D. Luiz, com que servio-se Deus felicitar ainda mais o consorcio da virtuosa princeza imperial e garantir a perpetuidade das instituições politicas que nos regem, faz votos para que, restabelecida a preciosa saúde de S. A. I., o principe do Grão-Pará, regressem brevemente ao Imperio seus augustos pais, cessando a ausencia que tanto magôa o paternal coração de V. M. Imperial.

« Senhor, a inalteravel tranquillidade de que felizmente goza o Imperio, ha tantos annos, e que a V. M Imperial aprouve assignalar, é demonstração manifesta do progresso do espirito de ordem, pela pratica das instituições.

Compraz-se a camara dos deputados com a continuação das relações benevolas em que se acha o imperio com as potencias estrangeiras, permittindo-lhe gozar dos incalculaveis e fecundos beneficios da paz, e fica inteirada da convenção postal celebrada com a republica do Chile, do tratado de extradição com a Allemanha e a Belgica, da convenção consular com a Hespanha e da accessão do Brasil á convenção internacional telegraphica, assignada em S. Petersburgo.

« Deplora a camara dos deputados que não tenha sido satisfactoria a saúde publica, mas confia que, com o favor do Altissimo, e por effeito das providencias tomadas para remover as causas que facilitem o desenvolvimento da epidemia, melhore o estado sanitario.

« Como V M. Imperial, afflige-se profundamente a camara ante ás immensas desgraças da secca, que ha quasi dous annos devasta uma grande parte do norte do imperio. Justo e indispensavel foi, Sr., que o illustrado governo de V. M Imperial, no nobre intuito de minorar as consequencias de tamanha calamidade, empregasse os meios ao seu alcance, já fazendo frequentes remessas de generos alimenticios, já fornecendo trabalho ás populações indigentes, com a dupla vantagem de impedir que contraiam habitos de indolencia, e de acautelar que de futuro o reapparecimento do flagello produza os mesmos desastres.

« A camara dos deputados, Sr., regozija-se de saber que, compenetrando-se da urgente necessidade de substituir o systema eleitoral vigente pelo da eleição directa, faz o governo de V. M. Imperial consistir seu maximo empenho na realisação de tão importante medida.

« Inspirando-se igualmente nos sentimentos unanimes da nação, que ardentemente a deseja e reclama, a camara dos deputados promette firme e decidida adhesão ás medidas conducentes a tão elevado fim, e curará de promover a respectiva reforma constitucional, evitando assim os escrupulos que porventura appareçam e possam embaraçar a satisfação de tão patriotico intento.

« Dest'arte o concurso dos cidadãos, devidamente habilitados a exercer o direito do voto, contribuirá efficazmente para a realidade do systema representativo, impossivel sempre que a opinião não pode livremente enunciar-se.»

« Não menos indubitavel apoio encontrará o previdente governo de V M Imperial na ardua e difficil missão de melhorar a situação financeira do imperio, compromettida pelo augmento immoderado da despeza publica, pelo decrescimento da renda, proveniente do estado anormal de algumas provincias, e ainda pelos sacrificios feitos para soccorrêl-as.

« Nesse proposito, Sr., não hesitará a camara dos deputados, cumprindo um penoso dever, em restringir quanto possivel a despeza, mórmente na parte que não entender directamente com a producção, que é imprescindivel fomentar, esforçar-se-ha para decretar um orçamento em condições de não ser excedida a despeza autorisada, e para restituir-lhe o equilibrio e manter com religioso respeito os compromissos do Estado procurará crear novas fontes de receita, tendo em attenção os onus que já pesam sobre os contribuintes.

« A camara dos deputados acredita, Sr., que com taes medidas, e, perseverando o governo de V. M. Imperial na observancia da mais severa economia e rigorosa fiscalisação dos dinheiros publicos, pelo que tem feito jus ao reconhecimento nacional, vencidas serão as difficuldades actuaes, marchando o Brasil pela senda da paz e da prosperidade para o brilhante porvir que lhe destina a Providencia, e cabendo a V. M. Imperial a gloria inapreciavel de ser o primeiro magistrado de uma nação livre e feliz

Sala das commissões, 3 de janeiro de 1879.—*Affonso Celso.—Baptista Pereira.—Franco de Sá.*

O Sr. Leão Velloso deseja obter informações a respeito do projecto de sociedades anonymas que foi remettido ás commissões de justiça civil e fazenda. Julga o assumpto de grande importancia: trata-se da revogação da lei de 1860, e a unanimidade da camara colloca-a sob o peso de grande responsabilidade se deixar passar o tempo sem desempenhar-se dos compromissos que tomou para com o paiz em nome das idéas liberaes.

O Sr. Affonso Celso declara que foi o primeiro que levantou a sua voz contra a lei de 1860; mas deve lembrar que tratando-se ha dias do assumpto o Sr. ministro da justiça declarou que teria de apresentar um projecto que melhor satisfizesse as vistas da camara. Logo que seja presente esse projecto, assegura que as commissões hão de desempenhar os seus compromissos.

O Sr. Monte declara que recebendo o diploma de representante da nação, tomou compromissos muito serios com os eleitores da sua provincia na maior parte lavradores, que confiam que ha de empregar os seus recursos em prol da causa da lavoura agonisante á mingua de braços e de capitaes, e por isso não pode ser indifferente ás idéas emittidas na sessão de 3 do corrente pelo Sr. ministro da fazenda, que muito claramente definio o seu pensamento no sentido de não poder nem dever o governo subvencionar bancos que forneçam dinheiro á lavoura a baixo premio e a longo prazo.

Pela discussão havida, não póde fazer um juizo exacto do que pensa o governo sobre tal assumpto, e, portanto, annuncia uma interpellação ao Sr. ministro da agricultura.

Considerando o modo por que se exprimio o Sr. ministro da fazenda, devia suppôr, *a priori*, que o governo, em relação á lavoura, era de opinião de S. Exc., que disse, que a iniciativa da camara importando censura, e esta sendo opposição, o orador devia presumir que, fazendo S. Exc parte do gabinete, não podia fazer-lhe censura se, porventura, as suas idéas fossem de encontro ás do governo,

Entretanto o aparte;—é um argumento *ad hominem*—dado pelo Sr. ministro da fazenda ao nobre deputado por Pernambuco quando dizia que a opinião do Sr. presidente do conselho era diversa da de S. Exc., fez persuadir que realmente o Sr. ministro da fazenda estava enunciando idéas que não são as da gabinete.

Gerou isto perplexidade no animo do orador, que não sabe se deve ater-se ás considerações que suggerem aquelle aparte, ou se ao que disse o Sr. ministro da fazenda na sessão de 20 de dezembro, em que affirmou que toda a censura era opposição.

Ora não podendo colligir que estivesse S. Exc fazendo censura ou opposição ao pensamento do governo, e sobretudo do seu chefe que, como se sabe, S Exc. proclamou que é o unico depositario da confiança da corôa, como se estivesse rasgada a constituição que torna responsaveis perante o paiz todos os ministros, não fazendo distincção entre presidente e não presidente do conselho, que não é uma creação da lei, mas de decreto, não devendo o paiz ficar em duvida sobre este assumpto, vai apresentar uma interpellação.

Vem á mesa, é lida e marca-se o dia 10 á uma da tarde, para a discussão, officiando-se ao Sr. ministro da agricultura, a seguinte interpellação:

« 1.º Se o governo é solidario com as idéas emittidas por S. Exc. o Sr. ministro da fazenda nos dous discursos que proferio nesta casa no dia 3 do corrente mez, e acham se publicados no *Diario Official* do dia 4, no sentido de que ao Estado não cumpre, attentas as condições especiaes da lavoura do paiz, por falta de capitaes e braços, subvencionar efficazmente a estabelecimentos bancarios que se fundem com o fim de fazerem emprestimos á lavoura a modico juro e a prazo longo.

« 2.º Quaes os intuitos do governo no que respeita á prestação de auxilios de que urgentemente carece a lavoura.

« 3.º Se o governo considera igualmente as necessidades da lavoura do norte e do sul do imperio, ou pensa que se deve favorecer mais esta do que aquella.

« Em 7 de janeiro de 1879.—*J. Monte* »

O Sr. Almeida Couto requer e a camara concede urgencia para fundamentar um projecto.

O Sr. Almeida Couto tem por fim apresentar á consideração da casa um projecto de lei pelo qual ficará o governo autorisado a crear em cada provincia do imperio uma colonia agricola, onde sejam recebidos e tenham a educação agricola e industrial os ingenuos originariamente livres e os que o forem por força do decreto de 1871

Os motivos que determinam a sua iniciativa fundam se, entre outros, na obrigação que contrahio o governo de receber os ingenuos de cujos serviços até 21 annos não preferirem utilisar-se os senhores das escravas.

Comquanto existam actualmente colonias orphanologicas em alguns pontos do imperio, na vanguarda das quaes caminha a colonia Isabel, sob o protectorado de uma instituição de beneficencia, e subvencionada pelo Estado com 20:000$; comquanto existam outras na provincia do Rio de Janeiro e em S Paulo, creadas todas por iniciativa individual e collectiva, que se não póde deixar de applaudir, estas colonias, pela lentidão de sua marchá, pelo pequeno numero de ingenuos que educam, pois não chegam nem a trezentos, não offerecem garantias para receberem um numero crescido de ingenuos, os quaes pelos dados que póde colher no ministerio da agricultura, onde encontrou os melhores trabalhos em relação ao assumpto, hão de subir, em setembro do corrente anno, além de 180,000.

Ora, admittindo mesmo que sómente a quarta parte dos individuos incumbidos da educação dos ingenuos queira entregal-os ao Estado, terá este de receber 45,000; e se não se prepararem estabelecimentos para recebel-os e educal-os, ficarão os ingenuos entregues aos vicios da ociosidade, no caminho da miseria e do crime

Além disto, assalta-lhe o espirito a necessidade que temos nós de prepararmos por meio da colonisação nacional elementos de trabalho permanentes para garantir a lavoura que já marcha n'uma decadencia deploravel, principalmente nas provincias do norte, que, de certo, ha de envolver pela logica fatal dos acontecimentos o futuro de toda a grande lavoura do imperio.

E entende que esta necessidade é tanto mais effectiva quando a estatistica demonstra que de cerca de 1,600.000 escravos que existiam antes do projecto de emancipação, existem apenas cerca de 1,400,000; donde se vê que as causas que tem concorrido para a diminuição da escravatura assentam no espirito humanitario, ou estão ahi consignadas nas verbas testamentarias, ou são devidas á iniciativa collectiva das sociedades emancipadoras, como ha na provincia do Rio de Janeiro e na sua provincia, que tem produzido mais de 300 libertações.

Por outro lado o fundo de emancipação e a morte em sua marcha devastadora dão em resultado que a escravidão do paiz deve desapparecer necessariamente dentro do periodo, quando muito, de 18 annos.

O orador entende que este facto é digno das felicitações e dos applausos da civilisação moderna.

Accrescenta que o fundo de emancipação produz annualmente perto de mil contos; e a lei n. 2,792 consagra uma verba orçamentaria em virtude da qual 25 % do fundo de emancipação é justamente applicados para a compra de estabelecimentos publicos e particulares destinado a receber os ingenuos, juntando-se a isto o concurso das differentes assembléas provinciaes e o producto do trabalho desses ingenuos, ahi tem os meios de preparar e manter esses estabelecimentos.

Espera, portanto, que a camara inspirada e ungida pela fé do mais acrysolado patriotismo, prestará o seu apoio á realisação de uma medida reclamada pelas necessidades publicas para a futura prosperidade do paiz.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai á commissão de agricultura, para interpor parecer, o seguinte projecto:

« Art 1º O governo fica autorisado a crear, em cada uma das provincias do imperio, uma colonia agricola, com o fim de receber alli e serem apropriadamente educados os ingenuos originariamente livres, e os que o forem por força da lei de 28 de setembro de 1871.

« Art. 2.º O governo poderá auxiliar as colonias que forem creadas por iniciativa individual ou collectiva, na proporção do numero de ingenuos que ellas contiverem

« Art. 3.º Para a creação e desenvolvimento das referidas colonias, o governo lançará mão da quantia a que se refere o art. 7º § 2ª da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877.

« Art. 4º Para execução da presente lei o governo fará baixar os necessarios regulamentos.

« Art 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario

« Sala das sessões, 7 de janeiro de 1879.—*Almeida Couto.—Zama.—Ruy Barbosa—Barros Pimentel.—Manoel Carlos.—Prisco Paraizo* »

O Sr. Zama [pela ordem] declara que se tivesse comparecido á sessão de sexta-feira, em que se discutio o projecto de auxilios á lavoura, teria acompanhado os seus collegas na declaração de voto que mandaram á mesa.

Primeira parte da ordem do dia

— Entra em 2ª discussão o projecto n. 4 de 1878 que autorisa o governo a conceder do Barão de S. Domingos juiz de direito da comarca de S. Fidelis, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde.

Depois de algumas considerações dos Srs. Horta de Araujo e Lafayette, é approvado o projecto.

— Entra em 3ª discussão o projecto n. 5 de 1878 que approva o decreto n 6,729 de 10 de novembro de 1877, pelo qual foi concedida á casa commercial de John Roach & Son, de Nova-York, a subvenção annual de 2000:000$, paga por trimestres, no Rio de Janeiro, em moeda corrente do Brasil, para o estabelecimento de uma linha de paquetes a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Nova-York, com escala pelos de S. Thomaz, Pará Pernambuco e Bahia, com as clausulas que acompanham o mesmo decreto.

O Sr. Tavares Belfort justifica uma emenda que manda á mesa no sentido de ser o porto do Maranhão comprehendido nos portos de escala da linha dos paquetes americanos, que vai ser subvencionada, fazendo se no contrato as precisas alterações em consequencia dessa inclusão que, longe de trazer accrescimo de despeza, é de grande vantagem para a sua provincia, para o paiz e para a propria companhia.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« No art. 1º, depois da palavra Pará, accrescente-se Maranhão; e, em lugar de: com as clausulas que acompanham o mesmo decreto, diga-se: alteradas as clausulas 2ª e 3ª que acompanham o mesmo decreto, no sentido de ser incluido na escala o porto do Maranhão e augmentado o tempo de viagem de ida e volta na razão de um dia para cada um.—Tavares Belfort.—Sinval.—Visconde de Prados.—Prado Pimentel.—Horta de Araujo.—Moreira Brandão—Bezerra de Menezes—Ignacio Martins.—Epaminondas de Mello. Manoel Carlos.—Manoel Pedro.—Rodrigues Junior.—Alves de Araujo,—Monte.—Souto.—Lourenço de Albuquerque.—Beltrão—Sigismundo.—José Basson—Barros Pimentel.—Espindola.—Freitas.—Ribeiro de Menezes.—Bezerra Cavalcante.—Mariano da Silva.—Buarque de Macedo.—Fabio Reis.—Affonso Celso.—José Mariano—Felicio dos Santos.—Fidelis Botelho—Bulcão—Antonio de Siqueira.—José Caetano.—Zama.—Pedro Luiz.—Aragão e Mello—Luiz Felippe.—Silveira de Souza.—Franklin Doria—Ildefonso de Araujo.—J. Tavares.—Esperidião.—França Carvalho.—Freitas Coutinho.—Diana.—Fernandes Osorio.—Camargo.—Florencio de Abreu.—Prisco Paraiso.—Cesario Alvim. »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto conjunctamente com a emenda, sendo ambos remettidos á commissão de redacção.

Segunda parte da ordem do dia

— Entra em discussão o parecer n. 11 A de 1878 da 1ª commissão de inquerito, que conclue da seguinte forma, conjuctamente com a emenda do Sr. Portella.

A commissão em conclusão propõe:

« 1º Que sejam approvadas a eleição primaria da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, presidida pelo cidadão Manoel Paulino da Cunha Barreto; e da parochia de Santo Antão da Victoria, presidida pelo Dr. Pedro da Cunha Beltrão; a da Escada, presidida pelo cidadão Franco Cavalcante de Albuquerque.

« 2.º Que sejam igualmente approvadas as eleições secundarias acima indicadas dos collegios de Goyanna, Escada e Santo Antão.

« 3º Que sejam reconhecidos deputados pela provincia de Pernambuco os Srs. Francisco de Carvalho Soares Brandão e Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.—*Liberato Barroso, presidente.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros, relator.—Joaquim Serra.—Adolpho Bezerra de Menezes.—Franco de Sá.* »

Emendas ao parecer:

« 1º Que seja o *Parecer* devolvido á commissão para que considere todas as eleições de que não tomou conhecimento, e, na conformidade do trabalho que fizer, apresente o resultado da votação para ser julgado pela camara.

« E caso não seja pela camara approvado este meu requerimento.

« 2º Que sejam julgadas nullas as eleições dos collegios do *Brejo*, *Ingazeira* e *Exú*.

« 3º Que seja approvado o collegio do *Bezerros*, contados os votos dos eleitores da freguezia de *Gravatá* tomados em separado, e do da *Escada* sejam apurados (além dos cinco votos dos eleitores de *Gamelleira*) os dos eleitores da eleição feita na igreja do *Limoeiro*.

« 4º Que sejam approvados os collegios de *Goyanna* presidido pelo cidadão Joaquim Jorge Figueira da Silva,—de *Limoeiro* presidido pelo padre Renovato Pereira Tejo—da *Victoria* presidido pelo cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá.—de *Panellas* presidido pelo cidadão Domingos Ferreira de Macedo.—de *Bom Conselho* presidido pelo cidadão Francisco Teixeira de Macedo,—de *Cimbres* presidido pelo cidadão Honorato Bezerra do Rego Barros,—de *Cabrobó* presidido pelo cidadão José Soares de Mello Avelins,—do *Bom Jardim* presidido pelo cidadão Rogoberto Barbosa da Silva, sendo igualmente approvadas as respectivas eleições primarias.

« 5º Que nesta conformidade seja reconhecido em decimo terceiro lugar deputado pela provincia de Pernambuco o Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, e não, como propõe a commissão, o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

« Sala das commissões, 23 de dezembro de 1878.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* »

Entram no salão e tomam assento, na fórma do regimento, os Srs. Soares Brandão e Nascimento Portella.

O Sr. Nascimento Portella [pela ordem) pede ao Sr. presidente que o informe quantas vezes cabe-lhe o direito de usar da palavra, por que tempo em cada uma dellas, e se, tendo a emenda que offerecer ás conclusões do parecer duas partes, uma requerendo que volte o parecer á commissão e a outra sobre as mesmas conclusões, cada uma destas partes tem discussão especial.

O Sr. Presidente informa que, segundo o regimento, os pareceres sobre eleições, com as emendas apresentadas nas commissões, teem uma só discussão; que cada orador pode fallar duas vezes; e que o maximo de tempo para cada discurso é de duas horas.

O Sr. Nascimento Portella vai cumprir um dever e ao mesmo tempo auxiliar a camara a verificar os poderes confiados a dous candidatos pela provincia de Pernambuco, ainda não reconhecidos, procurando ser calmo, o mais resumido possivel e guardando para com a camara e a cada um de seus collegas a consideração a que têm direito.

Considerando a camara, neste momento, constituida em tribunal de justiça, o orador não vê nella adversarios, mas juizes; não é, pois, senão em nome da justiça que vai demonstrar que não pódem ser approvadas as conclusões do parecer e sim as da emenda que teve a honra de offerecer aquellas.

No systema que nos rege a representação das minorias tem a mais alta importancia, interessa duplamente ao paiz, porque é a maioria que governa e a opinião é que constitue a força do governo, mas é na discussão que se fórma a opinião e por isso a opposição no parlamento é uma condição de vida para as instituições.

Se já tivesse sido reconhecido pela camara o direito do orador, como representante da provincia de Pernambuco, talvez na sessão solemne do dia 20 de dezembro ultimo, em que o gabinete de 5 de janeiro, presidido pelo Sr. Sinimbú, compareceu perante a camara dos deputados, para communicar-lhe a descida do partido conservador, a ascenção do partido liberal e a organisação do actual gabinete, o orador, cumprindo o seu dever, teria poupado ao Sr. ministro da fazenda ter tomado a palavra e dito o quer que fosse de desagradavel em occasião tão memoravel.

Não vém, portanto, como hospede importuno, que bate fóra de horas em casa desconhecida; se como tal considerassem o orador, teria de recuar ante a missão que lhe cabe [nesta discussão, em que a camara] se constitue tribunal, e em que cada um póde votar por conta de seu dono, que, neste caso, é a justiça e o direito de quem o tem; e se outro não deve ser o pensamento da camara, não tem remedio senão depositar confiança na sua decisão; que, se a respeito de outro assumpto póde estar adstricta ao pensamento do governo, na verificação de poderes dos seus membros é isso impossivel, e se o mesmo parecer da commissão pudesse ter semelhante vicio, seria difficilima a sua posição.

Passando a historiar o procedimento da commissão, que deixou de parte 12 collegios, sobre que não emittio juizo, nem requereu informações, e conheceu apenas de tres collegios, concluindo pela exclusão do orador, analysa detidamente as eleições primarias e ás duplicatas que se fizeram nas freguezias que compõem os collegios de Goyanna, Escada e Santo Antão, justificando a validade das eleições que a commissão annulla, somente porque não foram feitas nas respectivas matrizes, quando as maiorias das mesas foram dellas expellidas pela força publica, e demonstrando as nullidades das duplicatas que a commissão approva como eleições legitimas.

Este discurso foi muito interrompido por apartes dos Srs. José Mariano, Segismundo, Luiz Felippe, Soares Brandão e Beltrão.

A discussão fica adiada pela hora.

* * *

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 10]

NOVOS PLANOS

XIII

FERVEM OS ANONYMOS

Esperava-o alli o seu criado, que lhe entregou uma carta, dizendo:

— A pessoa que m'a entregou recommendou-me que a désse depressa ao senhor, pois que o assumpto lhe interessava muito.

Mendes pegou na carta e disse ao criado:

— Espere; se eu tardar dez minutos, póde voltar para casa.

E tornou a entrar no gabinete do conde.

— O que ha?—perguntou este.

— Uma carta urgente, que vou ler com licença do Sr. conde.

Mendes abrio a carta, que era em extremo laconica e não estava assignada.

— Ah! encontram-se as idéas: é outro anonymo

E Mendes leu o que se segue:

« O doutor Samuel não corre perigo algum, mas se o doutor Mendes dá um unico passo para o encontrar, é por este meio avisado de que é certa a perda daquelle que deseja salvar, pois que elle será immolado á primeira imprudencia que se praticar. »

— Olá! começa por nos ameaçar! exclamou o conde—prova que tem medo. Pobre general!... que máos bocados ha de ter passado, e tem ainda para passar!

— Suppõe que esta carta é de Lostau?

— Tenho a certeza. Quem diabo mais tem interesse na perda do medico de Horche, que sabe toda a vergonhosa historia d'um homem...

— Silencio, Sr. conde...—disse Mendes indicando a alcova—o doente deve ignorar tudo até estar restabelecido.

— E' verdade, é, mas permitta-me que prosiga no meu plano de campanha; vou mandar o meu anonymo.

O conde sahio do gabinete, e então Mendes entrou na alcova do ferido, onde Julio, que estava preoccupado com a leitura d'um livro, nada tinha ouvido do dialogo anterior entre o medico e D. Fernando.

— Dorme—disse Julio vendo entrar o medico

— O somno é grande —respondeu o doutor.

E chamando Julio sahiram ambos da alcova.

— São onze horas da noite—disse Mendes—parece-me tarde para ir procurar Clotilde de Lostan.

— Onze, já!? Como o tempo passa! E minha irmã que está á minha espera

— Em casa do general?—perguntou Mendes com interesse.

— Sim.

— Pois então, não perca um minuto, vá buscal-a, porque desconfio que Clotilde tem que dizer-lhe.

— A respeito de Samuel?

— Que não apparece, e cuja desapparição me tem inquieto.

— E Daniel?

— Eu fico ao lado delle até que o senhor volte. Julgo que esta noite fica o duque de S. Placido; que disse vir depois da Opera.

— Tardarei o menos possivel. Até já.

— Ah! queira Deus que nos traga boas novas.

Julio chegou á casa do general; o porteiro, vendo-o entrar, cumprimentou-o como amigo da casa.

Quando chegou ao primeiro andar e perguntou por sua irmã, disse-lhe o criado:

— A menina Branca retirou-se hoje muito cedo.

Isto contrariou Julio, porque não estando já sua irmã com Clotilde, não podia elle ver a filha do general: ia já a retirar-se, quando ouvio uma voz feminina que lhe disse:

— Boas noites, Sr. Julio. Vem saber da saúde da menina Clotilde? está um pouco incommodada, e encarregou-me de lhe dar esta carta para a menina Branca, se o senhor viesse.

Era Rosa, a criada de Clotilde que assim fallava, e Julio comprehendeu logo que tudo aquillo respirava ainda mysterio.

— Queira dizer-lhe — respondeu Julio—que vim da parte de minha irmã saber da sua saúde e que Branca terá immenso prazer em vel-a restabelecida.

Rosa entregou a carta a Julio, piscando-lhe o olho.

— Logo lhe direi, quando a menina me chamar—respondeu a criada.—E como vai o seu amigo, continúa melhor?

— Em via de restabelecimento; do que precisa agora é de paciencia.

Julio sahio, Rosa entrou para os aposentos de sua ama, e o criado, que ouvira todo o dialogo anterior sem despregar os labios, foi sentar-se n'um dos commodos divans, onde tinha por habito dormitar e dizer mal das vidas alheias.

— Estas criadas senhoras fallam mais que um barbeiro—disse o homem por entre dentes—trabalham menos que um cão fradiqueiro e teem mais propinas que um porteiro de nuncio, e cá um pobre diabo...

XIV

CARACTER DE FERRO

A marqueza del Rudio recebeu seu esposo, do mesmo modo que sempre, isto é, de rosto grave, olhar sereno e gesto altivo.

O general tinha ferido de morte o orgulho indomavel daquella mulher, e tornara impossivel a reconciliação entre ambos.

— Comprehenderá, senhora — dizia o general—que se me atrevia a pedir-lhe uma entrevista a estas horas, é por ser urgente o assumpto de que venho tratar.

— Assim o suspeitei, — respondeu seccamente a marqueza—suspeito, porém, tambem que será mais importante para si do que para mim.

— Tem-me por egoista—replicou o general—não importa; a questão é grave e interessa á sua filha, á senhora e á mim.

— Ha muitos annos que essa pobre creança, a quem sem duvida espera um futuro bem triste, serve de escudo ao general. Emfim, falle, estou disposta a ouvil-o.

O general suspirou como quem se resigna a ter paciencia e começou:

— Hoje mais do que nunca, estamos ameaçados de que a sociedade seja orientada da historia que ha tantos annos tratamos de occultar, e que tão desgraçados nos fez. O doutor Samuel, que eu julgava morto, ou pelo menos impossibilitado de me causar mal, chegou a Madrid resolvido a reclamar os direitos do filho de Angela.

A fronte da marqueza enrugou-se ao ouvir aquelle nome.

— Para que diz « o filho de Angela » e não diz « o meu? » E para que me recorda essa historia que eu procuro esquecer?

— Porque assim é preciso; porque o doutor Samuel pode descobrir tudo, porque é um homem fatal protegido sem duvida pelo meu anjo máo, porque possue documentos que podem perder-me, porque eu esquecendo-me de tudo, apoderei-me desse homem na intenção de o exterminar, ou obrigal-o a calar-se: e emquanto eu a rosto todos os perigos e me exponho a tanto, ha uma mulher que me espiona, me denuncia e me perde talvez; e é preciso que eu saiba quem é essa mulher.

O general tinha tomado um aspecto ameaçador, os olhos despediam raios de ira, os labios tremiam-lhe de raiva.

Não obstante, Beatriz contemplava-o serena, sem pestanejar.

— E quem é essa mulher que atraiçôa o general? — perguntou a marqueza.

— E' o que eu pretendo saber, senhora.

— E vinha perguntar-m'o?

Esta pergunta foi feita em tom grave e altivo. O general não pôde retorquir.

— Faltava só que, depois das offensas que me tem feito, commettesse a baixeza de me insultar.

— Senhora... é verdadeiramente uma desgraça—replicou o general, diligenciando conter-se — que não possamos entender-nos; procurarei revestir-me de paciencia e peço-lhe que tenha a bondade de me ouvir: já tive a honra de lhe dizer por varias vezes, que me é indifferente a vida e até confesso que me peza de sobra: tenho, porém, uma filha a quem amo, porque ella é o unico anjo da terra que suavisa a amargura dos meus pezares.

— E' a continuação da eterna ladainha de lamentações que vem repetir-me? interrompeu a marqueza.

— Vou revelar-lhe toda a verdade da nossa situação, para que comprehenda o perigo que nos ameaça. Vai saber o que eu fiz por amor de nossa filha; cheguei até ao crime... até ao assassinato... sim, até ao assassinato... tratava-se de minha filha, da minha honra... e não hesitei... ha, porém, um poder superior ao homem: a Providencia, e ella salvando milagrosamente aquelle que podia perder-me, apresenta-o hoje em Madrid a pedir justiça,

O general interrompeu-se, passou a mão pela fronte e respirou cançado.

A marqueza não teve palavras asperas que arrojar ao rosto de seu marido: o tom que este empregava-o, dominava-a, talvez

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42